

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC.

**RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DECRETO MUNICIPAL
Nº 125/2020**

**ESTUDO E AVALIAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO-
ORÇAMENTÁRIO**

DE JANEIRO A MAIO DE 2020,

**EM FACE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE
IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO
CORONAVÍRUS – COVID-19, DO MUNICÍPIO DE SANTA
TEREZINHA DO PROGRESSO, SC.**

Iva Adriana Schlosser Segueto

Rodrigo Perlin

Sueli Basquer da Silva Rintzel

Solange Detofol

Selmar Magro

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, Junho de 2020.

ESTUDO E AVALIAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO DE JANEIRO A MAIO DE 2020.

1. IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA PÚBLICA

1.1 Receita arrecadada - total do Município

1.2 Receitas Próprias

1.3 Receitas de transferências

1.3.1 Transferências Gerais

1.3.1.1 Comportamento FPM

1.3.1.2 Comportamento ICMS

1.3.2 Transferências na área da Saúde

1.3.2.1 SUS União

1.3.2.2 SUS Estado

1.3.2.3 Emendas Parlamentares na área da Saúde

1.3.3 Transferências na área da Educação

1.3.3.1 Transferências FNDE

1.3.3.2 Transferências Transporte Escolar Estado

1.3.4 Transferências na área da Assistência Social

1.3.4.1 Transferência FNAS

1.3.4.2 Transferência Assistência Social - ESTADO

1.3.5 Transferências Convênio Polícia/Trânsito – ESTADO

1.3.6 Transferências motivadas pela necessidade de financiamento dos Municípios para enfrentamento do CORONAVÍRUS.

1.4 Impacto Financeiro-Orçamentário das Receitas – FUNDEB, Educação, Saúde e Pessoal

1.4.1 FUNDEB

1.4.1.1 Comportamento FUNDEB

2. IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA PÚBLICA

2.1 Resumo da despesa liquidada – janeiro a maio de 2020

2.2 Despesa Liquidada por Órgão/Unidade – Janeiro a Maio de 2020

2.2.1 Câmara de Vereadores

2.2.2 Administração Superior do Município

2.2.3 Dpto Cultura, Esporte e Turismo

2.2.4 Administração

- 2.2.5 Dpto de Fazenda
- 2.2.6 Dpto de Educação
- 2.2.7 FUNDEB
- 2.2.8 Dpto de Obras
- 2.2.9 Dpto de Serviços Urbanos
- 2.2.10 Fundo Municipal de Saúde
- 2.2.11 Fundo Municipal de Assistência Social
- 2.2.12 Fundo Municipal da Infância e Adolescência
- 2.2.13 Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária

3. CÁLCULO E PROJEÇÕES – ÍNDICES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PESSOAL

3.1 Cálculo do índice da Educação

3.1.1 Projeção do impacto da receita no cálculo do índice da Educação

3.1.2 Projeção do índice da Educação

3.2 Cálculo do índice da Saúde

3.2.1 Projeção do impacto da receita no cálculo do índice da Saúde

3.2.2 Projeção do cálculo do índice da Saúde

3.3 Cálculo do índice de Pessoal

3.3.1 Cálculo do Índice de Pessoal – por quadrimestres

3.3.2 Cálculo do Índice de Pessoal – Jan a maio de 2020

3.3.3 Projeção do cálculo do Índice de Pessoal – Jan a dez 2020

4. CONCLUSÃO

ESTUDO E AVALIAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO DE JANEIRO A MAIO DE 2020.

Em atendimento ao Decreto nº 126/2020, do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, apresentamos Relatório com objetivo de demonstrar o impacto financeiro-orçamentário da queda das receitas, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, elaborado com o apoio técnico da assessoria.

1. IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA PÚBLICA

1.1 Receita arrecadada - total do Município



PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	TOTAL	%
2019	1.083.435,44	1.213.495,32	1.217.207,91	1.199.052,28	1.212.943,81	5.926.134,76	
2020	1.121.075,39	1.337.375,56	1.093.571,53	1.228.474,63	1.249.351,48	6.029.848,59	
DIF.	37.639,95	123.880,24	-123.636,38	29.422,35	36.407,67	103.713,83	1,75

A receita bruta total do Município demonstrou **CRESCIMENTO** de 1,75% no período de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, o que equivale a R\$ 103.713,83.

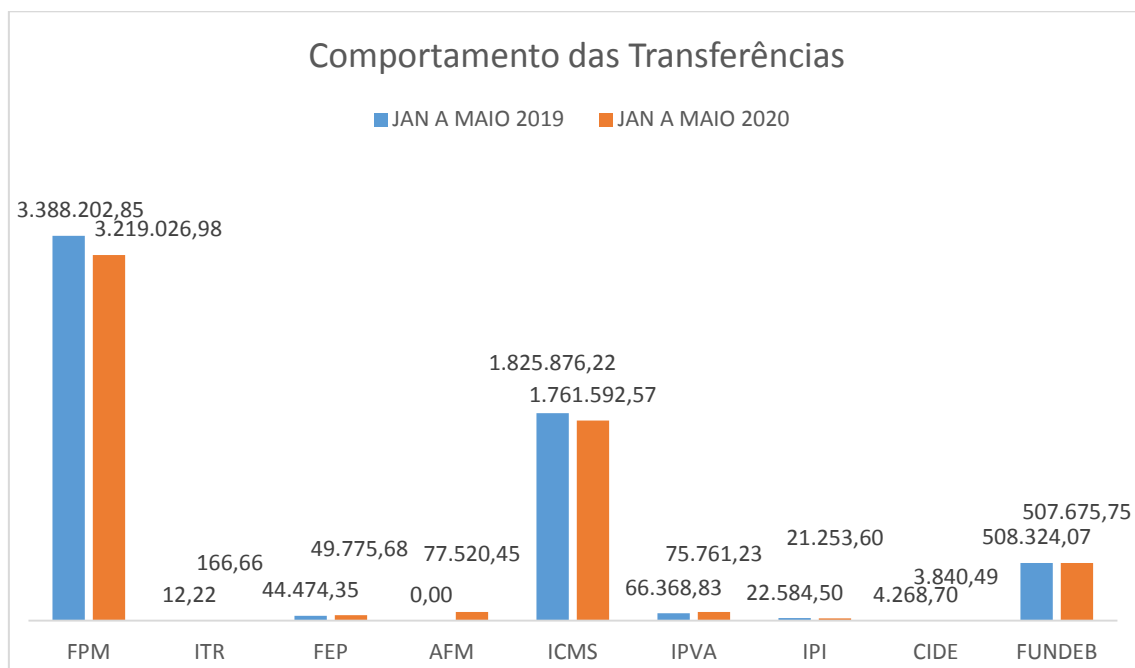
1.2 Receitas Próprias

RECEITAS PRÓPRIAS	JAN A MAIO 2019	JAN A MAIO 2020	DIFERENÇA	%
IR - TRABALHO	64.427,27	64.575,06	147,79	0,23
IPTU - PRINC	50.686,64	37.276,33	-13.410,31	-26,46
IPTU - M/J	163,79	8,95	-154,84	-94,54
IPTU - D.A.	24.135,96	1.120,46	-23.015,50	-95,36
IPTU - M/J D.A.	4.024,14	442,27	-3.581,87	-89,01
ITBI - PRINC	51.954,98	31.917,49	-20.037,49	-38,57
ITBI - M/J	0,00	42,85	42,85	100,00
ISS - PRINCIP	38.949,46	49.472,71	10.523,25	27,02
ISS - M/J	0,00	52,50	52,50	100,00
ISS - D.A.	31,77	10,58	-21,19	-66,70
ISS - M/J D.A	0,10	1,27	1,17	1170,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.812,72	635,64	-11.177,08	-94,62
Taxas pela Prestação de Serviços	20.259,36	0,00	-20.259,36	-100,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.835,75	21.674,31	19.838,56	1080,68
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	16.932,36	16.932,36	100,00
COSIP	29.748,93	28.121,72	-1.627,21	-5,47
RENDI. BANCÁRIO	24.640,69	11.997,29	-12.643,40	-51,31
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	46.832,58	12.939,28	-33.893,30	-72,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	484,10	76,24	-407,86	-84,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	32.184,81	21.205,23	-10.979,58	-34,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.103,52	8.365,39	7.261,87	658,06
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	10.380,00	10.380,00	100,00
Outros Serviços	0,00	3.620,18	3.620,18	100,00
TOTAL	403.276,57	320.868,11	-82.408,46	-20,43

O resultado das receitas próprias, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 82.408,46.

1.3 Receitas de transferências

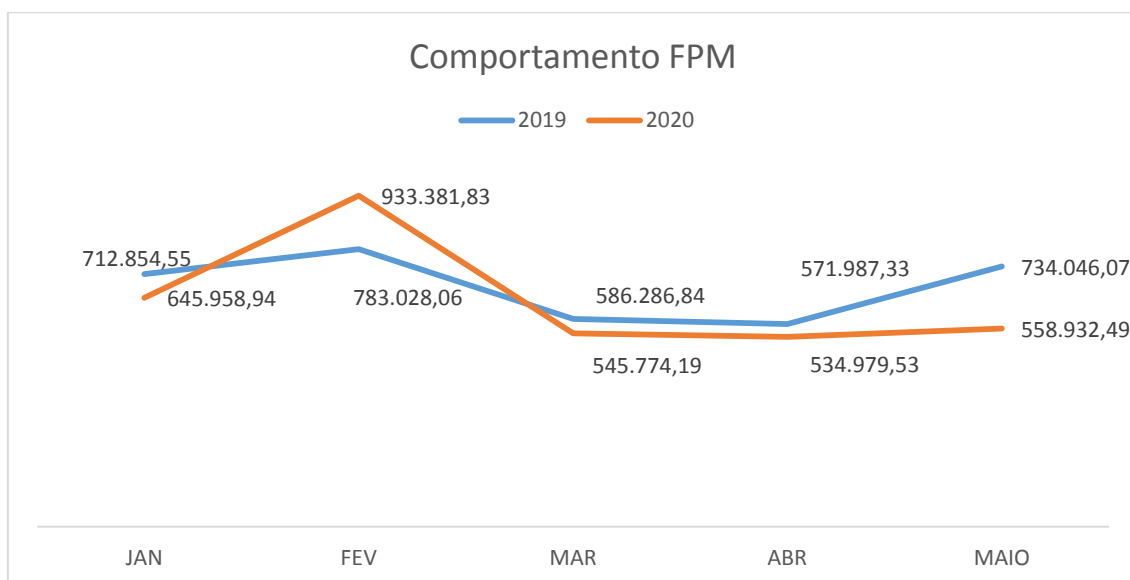
1.3.1 Transferências Gerais



TRANSFERÊNCIAS	JAN A MAIO 2019	JAN A MAIO 2020	DIFERENÇA	%
FPM	3.388.202,85	3.219.026,98	-169.175,87	-4,99
ITR	12,22	166,66	154,44	1263,83
FEP	44.474,35	49.775,68	5.301,33	11,92
AFM	0,00	77.520,45	77.520,45	100,00
ICMS	1.825.876,22	1.761.592,57	-64.283,65	-3,52
IPVA	66.368,83	75.761,23	9.392,40	14,15
IPI	22.584,50	21.253,60	-1.330,90	-5,89
CIDE	4.268,70	3.840,49	-428,21	-10,03
FUNDEB	508.324,07	507.675,75	-648,32	-0,13
TOTAL	5.860.111,74	5.716.613,41	-143.498,33	-2,45

O resultado das receitas de transferências, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi **NEGATIVO** em R\$ 143.498,33.

1.3.1.1 Comportamento FPM



PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	TOTAL
2019	712.854,55	783.028,06	586.286,84	571.987,33	734.046,07	3.388.202,85
2020	645.958,94	933.381,83	545.774,19	534.979,53	558.932,49	3.219.026,98
DIF	-66.895,61	150.353,77	-40.512,65	-37.007,80	-175.113,58	-169.175,87
%	-9,38	19,20	-6,91	-6,47	-23,86	-4,99

O resultado da receita FPM, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 169.175,87.

De março a maio, a perda foi resultado direto do isolamento social, em função da pandemia CORONAVÍRUS. O mês de maio teve perda significativa em função do incremento do Imposto de Renda, que só ingressará nos cofres públicos em julho de 2020.

A MP nº 938/2020, compensará as perdas do FPM de março a junho de 2020, até o valor de 2019.

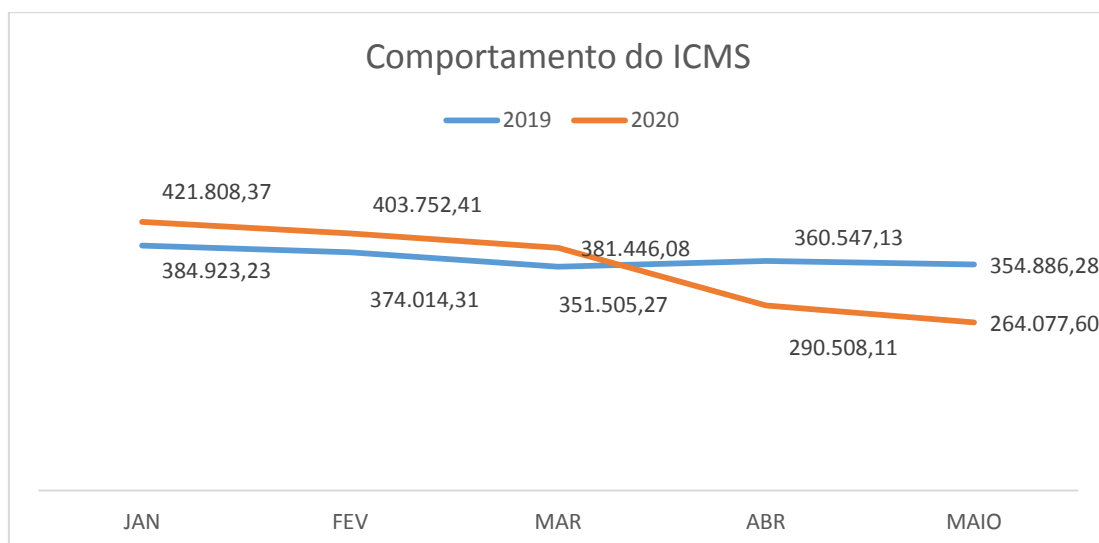
Necessário acompanhamento mensal do comportamento do FPM, tendo em vista o resultado do mês de maio, ter sido de NEGATIVO em 23,86%. Caso esse resultado se repita por mais 3 meses, tem-se os seguintes resultados:

FPM	2019	2020	AFM MP 938/2020 (competência)	DIFERENÇA	%	STATUS
JAN	712.854,55	645.958,94	0,00	-66.895,61	-9,38	Realiz.
FEV	783.028,06	933.381,83	0,00	150.353,77	19,20	Realiz.
MAR	586.286,84	545.774,19	40.512,65	0,00	0,00	Realiz. (comp. AFM)
ABR	571.987,33	534.979,53	37.007,80	0,00	0,00	Realiz. (comp. AFM)
MAI	734.046,07	558.932,49	175.113,58	0,00	0,00	Realiz. (comp. AFM)
JUN	578.206,50	440.246,43	137.960,07	0,00	0,00	Projet. (comp. AFM)
JUL	790.695,22	602.035,34		-188.659,88	-23,86	queda maio -23,86%
AGO	577.153,58	439.444,74		-137.708,84	-23,86	queda maio -23,86%
SET	513.751,82	513.751,82		0,00	0,00	igual 2019
OUT	472.975,26	472.975,26		0,00	0,00	igual 2019
NOV	641.895,11	641.895,11		0,00	0,00	igual 2019
DEZ	1.094.325,20	1.094.325,20		0,00	0,00	igual 2019
TOTAL	8.057.205,54	7.423.700,88	390.594,10	-242.910,56		

Considerando o ingresso dos recursos do AFM de março a junho, e o resultado projetado do FPM para o ano de 2020, o resultado é NEGATIVO em R\$ 242.910,56.

Deste resultado, ainda ingressará o AFM referente ao mês de junho, apenas projetado na tabela. Aguarda-se prorrogação da MP 938/2020.

1.3.1.2 Comportamento ICMS



PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	TOTAL
2019	384.923,23	374.014,31	351.505,27	360.547,13	354.886,28	1.825.876,22
2020	421.808,37	403.752,41	381.446,08	290.508,11	264.077,60	1.761.592,57
DIF	36.885,14	29.738,10	29.940,81	-70.039,02	-90.808,68	-64.283,65
%	9,58	7,95	8,52	-19,43	-25,59	-3,52

O resultado da receita ICMS, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 64.283,65.

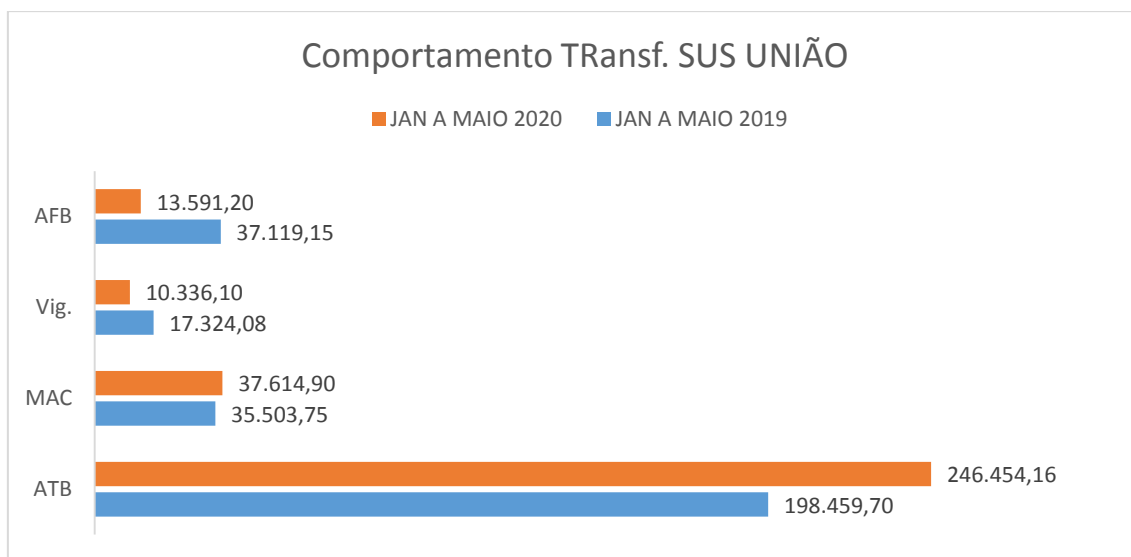
De abril a maio, a perda foi resultado direto do isolamento social, em função da pandemia CORONAVÍRUS. A LC 173/2020, buscará compensar as perdas do ICMS. Caso o resultado de maio, - 25,59%, se repita por mais 3 meses, pode-se projetar:

ICMS	2019	2020	AFM (competência) LC 173/2020	DIFERENÇA	%	STATUS
JAN	384.923,23	421.808,37		36.885,14	9,58	Realiz.
FEV	374.014,31	403.752,41		29.738,10	7,95	Realiz.
MAR	351.505,27	381.446,08		29.940,81	8,52	Realiz.
ABR	360.547,13	290.508,11		-70.039,02	-19,43	Realiz.
MAI	354.886,28	264.077,60		-90.808,68	-25,59	Realiz.
JUN	346.565,03	257.879,04	74.706,05	-13.979,94	-4,03	(-25,59%)+AFM
JUL	350.758,86	260.999,67	74.706,05	-15.053,14	-4,29	(-25,59%)+AFM
AGO	353.211,40	262.824,60	74.706,05	-15.680,75	-4,44	(-25,59%)+AFM
SET	367.835,86	367.835,86	74.706,05	74.706,05	20,31	igual 2019 (+AFM)
OUT	368.717,18	368.717,18		0,00	0,00	igual 2019
NOV	384.464,76	384.464,76		0,00	0,00	igual 2019
DEZ	407.207,21	407.207,21		0,00	0,00	igual 2019
TOTAL	4.404.636,52	4.071.520,89	298.824,20	-34.291,43		

Considerando o ingresso dos recursos do AFM de junho a setembro, e o resultado projetado do ICMS para o ano de 2020, o resultado é NEGATIVO em R\$ 34.291,43.

1.3.2 Transferências na área da Saúde

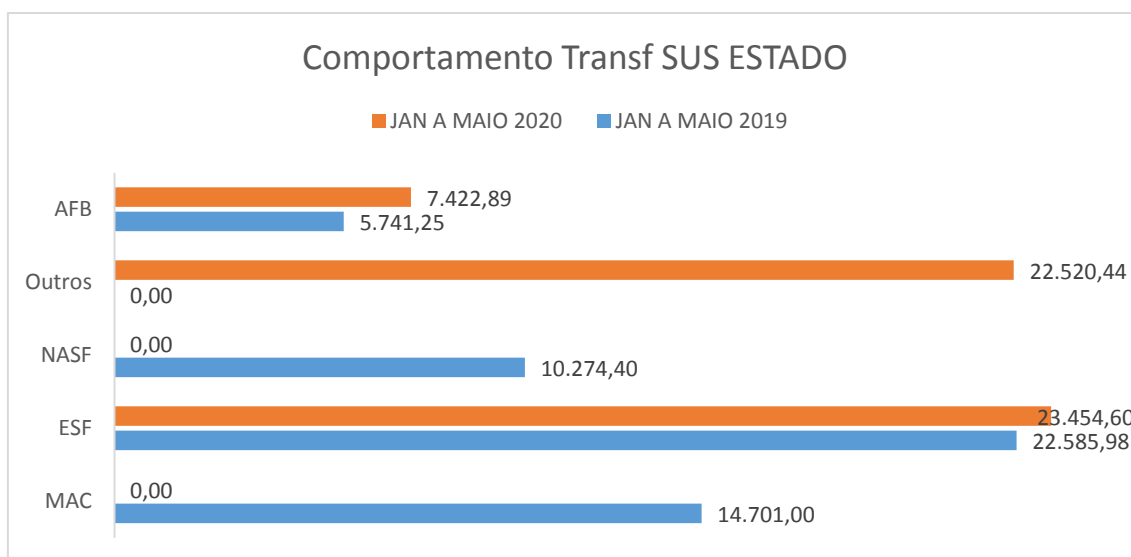
1.3.2.1 SUS União



SUS UNIÃO	JAN A MAIO 2019	JAN A MAIO 2020	DIFERENÇA	%
ATB	198.459,70	246.454,16	47.994,46	24,18
MAC	35.503,75	37.614,90	2.111,15	5,95
Vig.	17.324,08	10.336,10	-6.987,98	-40,34
AFB	37.119,15	13.591,20	-23.527,95	-63,38
TOTAL	288.406,68	307.996,36	19.589,68	

O resultado das receitas de transferências SUS UNIÃO, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi POSITIVO em R\$ 19.589,68.

1.3.2.2 SUS Estado



SUS ESTADO	JAN A MAIO 2019	JAN A MAIO 2020	DIFERENÇA	%
MAC	14.701,00	0,00	-14.701,00	-100,00
ESF	22.585,98	23.454,60	868,62	3,85
NASF	10.274,40	0,00	-10.274,40	-100,00
Outros	0,00	22.520,44	22.520,44	100,00
AFB	5.741,25	7.422,89	1.681,64	29,29
TOTAL	53.302,63	53.397,93	95,30	

O resultado das receitas de transferências SUS ESTADO, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior foi POSITIVO em R\$ 95,30.

1.3.2.3 Emendas Parlamentares na área da Saúde

EMENDAS PARLAMENTARES	ANO DE 2019		JAN A MAIO/2020	
	PROPOSTA	PAGO	PROPOSTA	PAGO
INDIVIDUAL - EQUIP	100.000,00	100.000,00		
BANCADA - MAC	148.000,00	148.000,00		
BANCADA - PAB	100.203,00	100.203,00		
INDIVIDUAL - PAB	250.000,00	250.000,00		
TOTAL	598.203,00	598.203,00	0,00	0,00

Durante o ano de 2019, o Município recebeu R\$ 598.203,00, de emendas da União, na área da saúde. Em 2020, de janeiro a maio de 2020, não houve emendas da União, na área da saúde.

1.3.3 Transferências na área da Educação

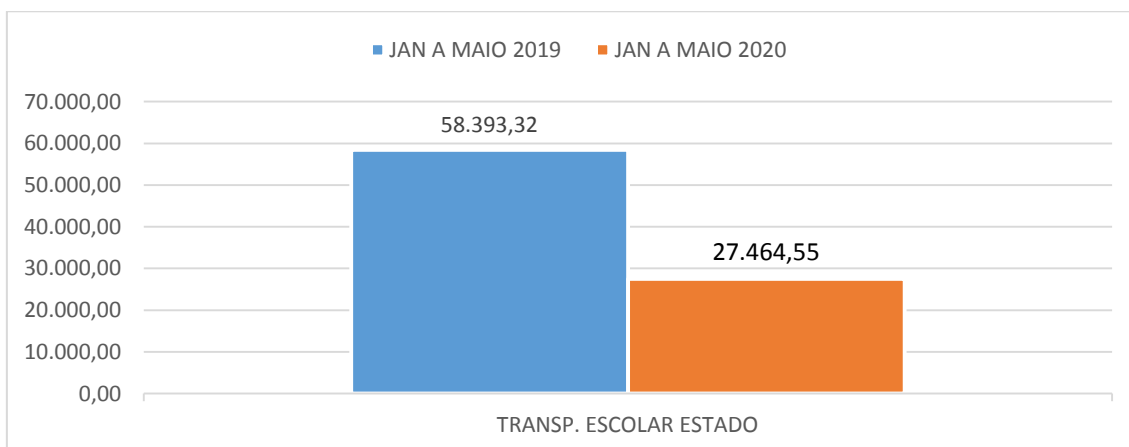
1.3.3.1 Transferências FNDE



FNDE	JAN A MAIO 2019	JAN A MAIO 2020	DIFERENÇA	%
SALÁRIO EDUC.	58.219,09	53.467,82	-4.751,27	-8,16
PNAE	0,00	2.220,00	2.220,00	100,00
PNATE	10.152,80	11.396,80	1.244,00	12,25
TOTAL	68.371,89	67.084,62	-1.287,27	

O resultado das receitas de transferências FNDE, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 1.287,27.

1.3.3.2 Transferências Transporte Escolar Estado

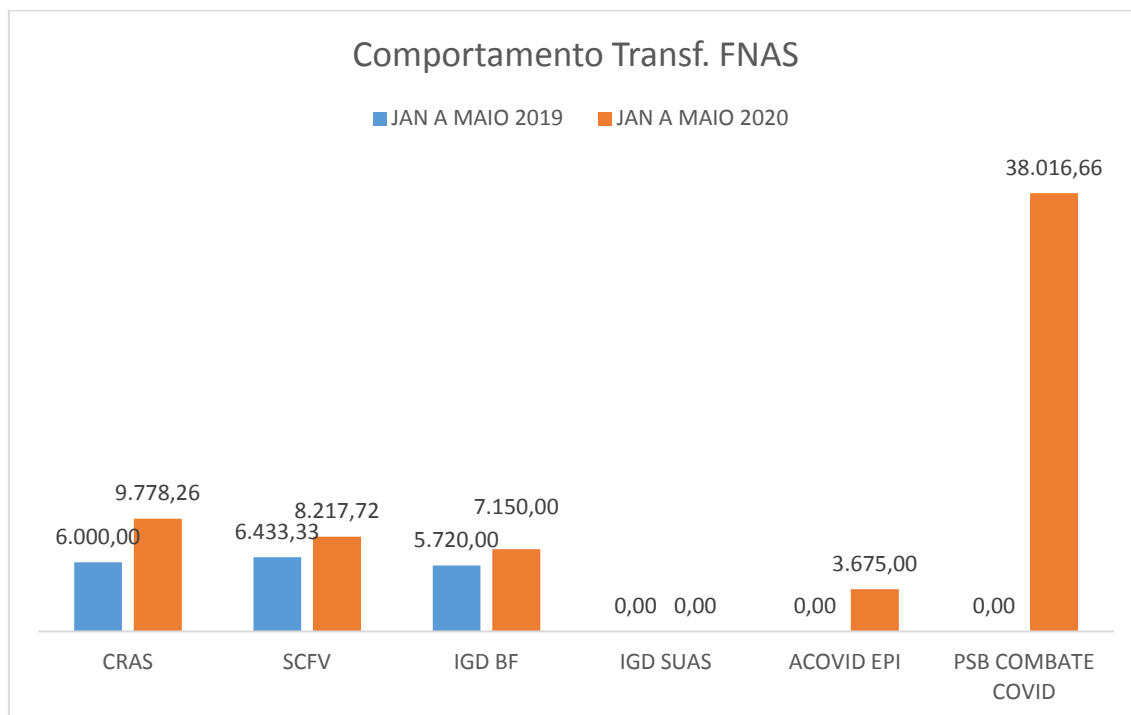


EDUCAÇÃO ESTADO	JAN A MAIO 2019	JAN A MAIO 2020	DIFERENÇA	%
TRANSP. ESCOLAR	58.393,32	27.464,55	-30.928,77	-52,97
TOTAL	58.393,32	27.464,55	-30.928,77	

O resultado das receitas de transferências do Transporte Escolar, do Estado, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 30.928,77.

1.3.4 Transferências na área da Assistência Social

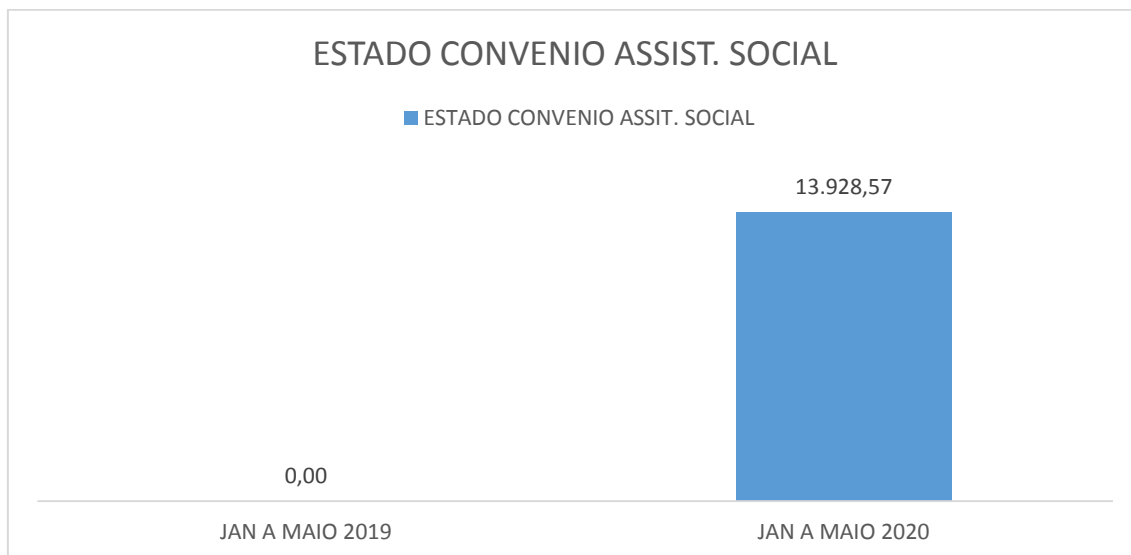
1.3.4.1 Transferência FNAS



FNAS	JAN A MAIO 2019	JAN A MAIO 2020	DIFERENÇA	%
CRAS	6.000,00	9.778,26	3.778,26	62,97
SCFV	6.433,33	8.217,72	1.784,39	100,00
IGD BF	5.720,00	7.150,00	1.430,00	100,00
IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	100,00
ACOVIED EPI	0,00	3.675,00	3.675,00	100,00
PSB COMBATE COVID	0,00	38.016,66	38.016,66	100,00
TOTAL	18.153,33	66.837,64	48.684,31	

O resultado das receitas de transferências do FNAS, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi POSITIVO em R\$ 48.684,31.

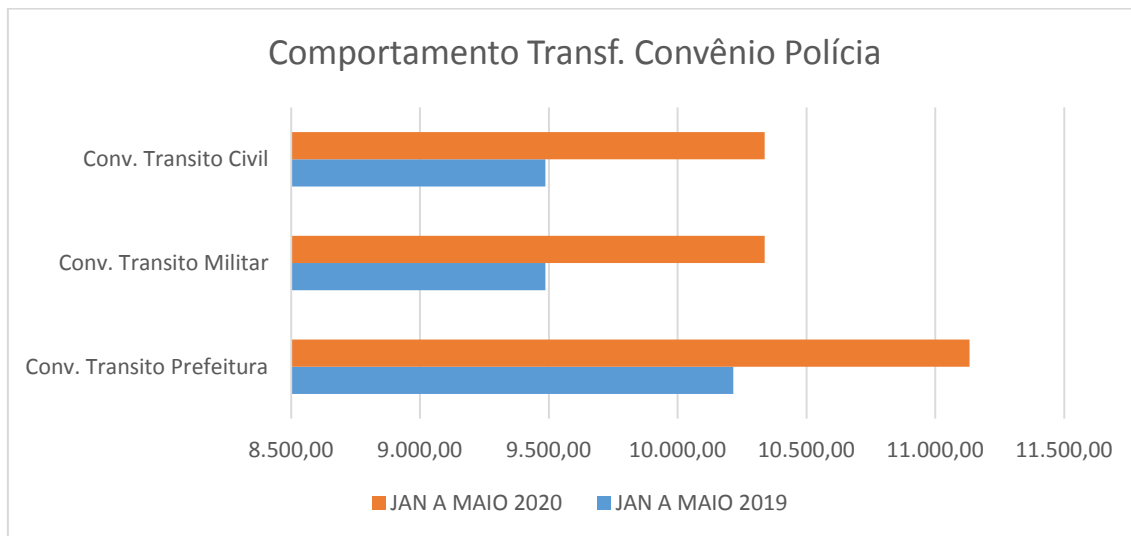
1.3.4.2 Transferência Assistência Social - ESTADO



ASSISTÊNCIA ESTADO	JAN A MAIO 2019	JAN A MAIO 2020	DIFERENÇA	%
ESTADO CUSTEIO/INVEST.	0,00	13.928,57	13.928,57	100,00
TOTAL	0,00	13.928,57	13.928,57	

O resultado das receitas de transferências da Assistência Social do Estado, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi POSITIVO em R\$ 13.928,57.

1.3.5 Transferências Convênio Polícia/Trânsito – ESTADO



CONV. ESTADO POLÍCIA/TRÂNSITO	JAN A MAIO 2019	JAN A MAIO 2020	DIFERENÇA	%
Conv. Transito Prefeitura	10.216,05	11.132,47	916,42	8,97
Conv. Transito Militar	9.486,32	10.337,23	850,91	8,97
Conv. Transito Civil	9.486,32	10.337,23	850,91	8,97
TOTAL	29.188,69	31.806,93	2.618,24	

O resultado das receitas de transferências referente Convênio Polícia/Trânsito, com o Estado, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi POSITIVO em R\$ 2.618,24.

1.3.6 Transferências motivadas pela necessidade de financiamento dos Municípios para enfrentamento do CORONAVÍRUS.

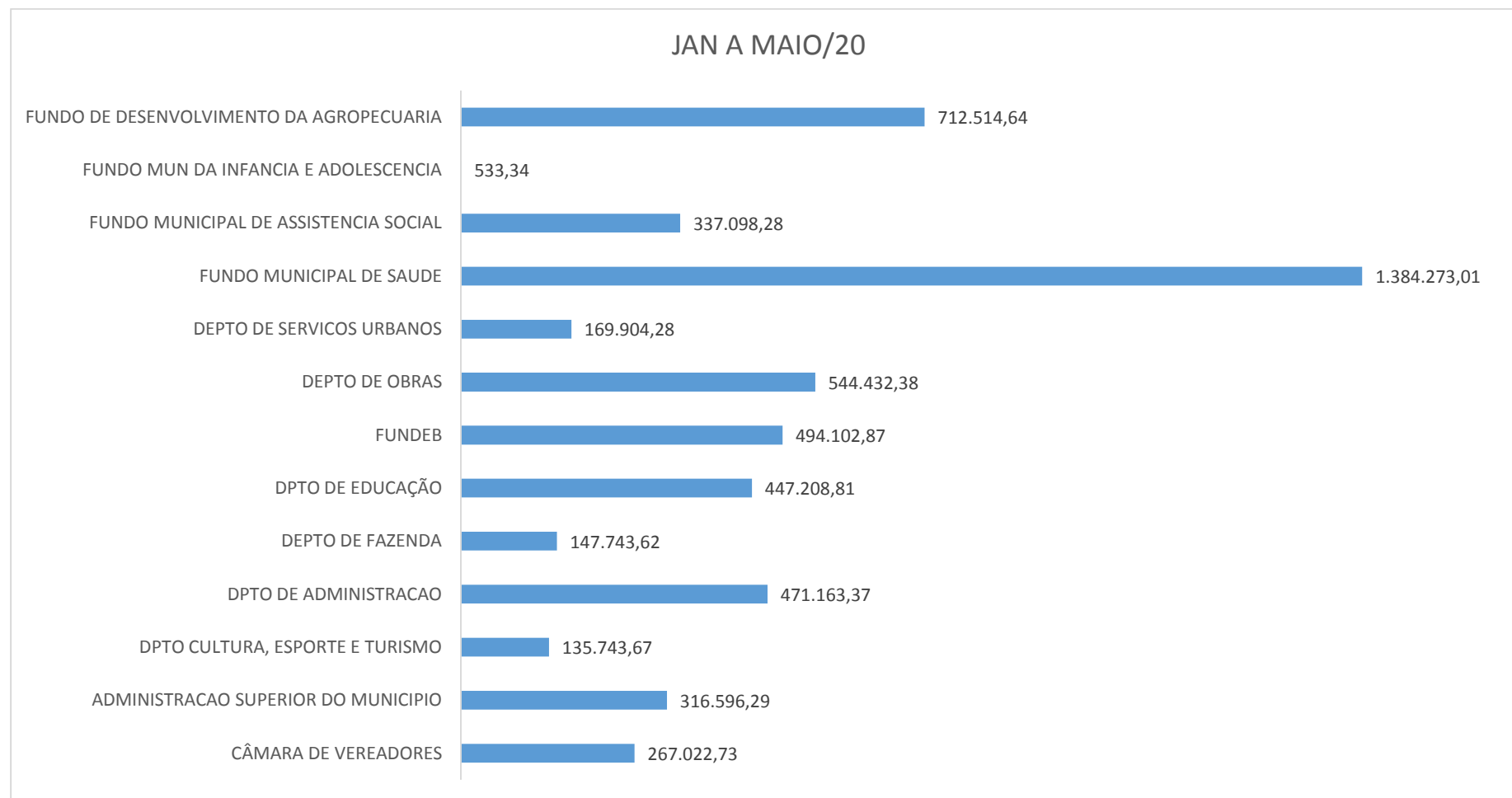
Dentre as transferências recebidas no ano de 2020, algumas são receitas específicas para enfrentamento do CORONAVÍRUS, e por este motivo, exige atenção na aplicação destes recursos, diretamente na sua vinculação.

RUBRICA	RECEITA	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	Vinculação	Empenhos
4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Transferência recursos CORONAVÍRUS - Portaria MS 480/2020	0	0	7.178,49		0,00	PORTARIA Nº 480/2020: Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.	392 e 494
4.1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0	0	0	9.640,00	0,00		376,390,391 e 407
							Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020: Poderá ser dado para três tipos de crédito:	
4.1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Transf. de Recurso FNAS ACOVID EPI	0	0	0	0	3.675,00	1) Equipamentos de Proteção Individual – EPI: destinados para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS, públicas e estatais – Os valores repassados são referentes a três meses do valor de referência para cada trabalhador.	
							2) Alimentos: prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias– Os valores repassados são referentes a seis meses do valor de referência para cada pessoa atendida.	
							3) Acolhimento: Garantia de cofinanciamento de ações da assistência social visando a emergência em decorrência do Covid-19. Receberão recursos os estados e municípios que tenham pessoas que necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde sobre distanciamento social; ou pessoas que se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração (Valor de referência de repasse é de R\$ 400 mensal por vaga) - Os valores repassados são referentes a seis meses do valor de referência por vaga.	
4.1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	Transf. de Recurso FNAS PSB COMBATE COVID	0	0	0	0	38.016,66	PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020: Dispor sobre repasse de recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19. (...) Blocos de Financiamento da	

							Proteção Social Básica e Especial, que se baseará no valor de referência da parcela mensal potencial do seu cofinanciamento federal ordinário do mês de fevereiro de 2020 e se efetuará em 2 (duas) parcelas, cada uma equivalente a 3 (três) competências mensais do cofinanciamento ordinário.	
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios	0	0	0	40.512,65	37.007,80	Medida Provisória nº 938, de 2020: Estabelece que a União prestará apoio financeiro aos estados e aos municípios mediante o repasse do montante correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados pelos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM), de março a junho do exercício de 2020, em relação ao mesmo período de 2019.	Recurso livre, gasto com despesas fonte 01.00.
4.1.7.1.8.99.XX	Apoio Financeiro aos Municípios	0	0	0	0	0	<p>LC 173/2020: Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.</p> <p>Art. 5º A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma: (...)</p> <p>Parcela "menor", aplicação vinculada a saúde e assistência social. (Art. 5º (...) § 2º Os recursos previstos no inciso I, alínea "b", inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no SUS e no Suas)</p>	
4.1.7.1.8.99.XX	Apoio Financeiro aos Municípios	0	0	0	0	0	<p>LC 173/2020: Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Parcela "maior": Art. 5º A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma: (...)</p>	
TOTAL		0	0	7.178,49	40.512,65	78.699,46		

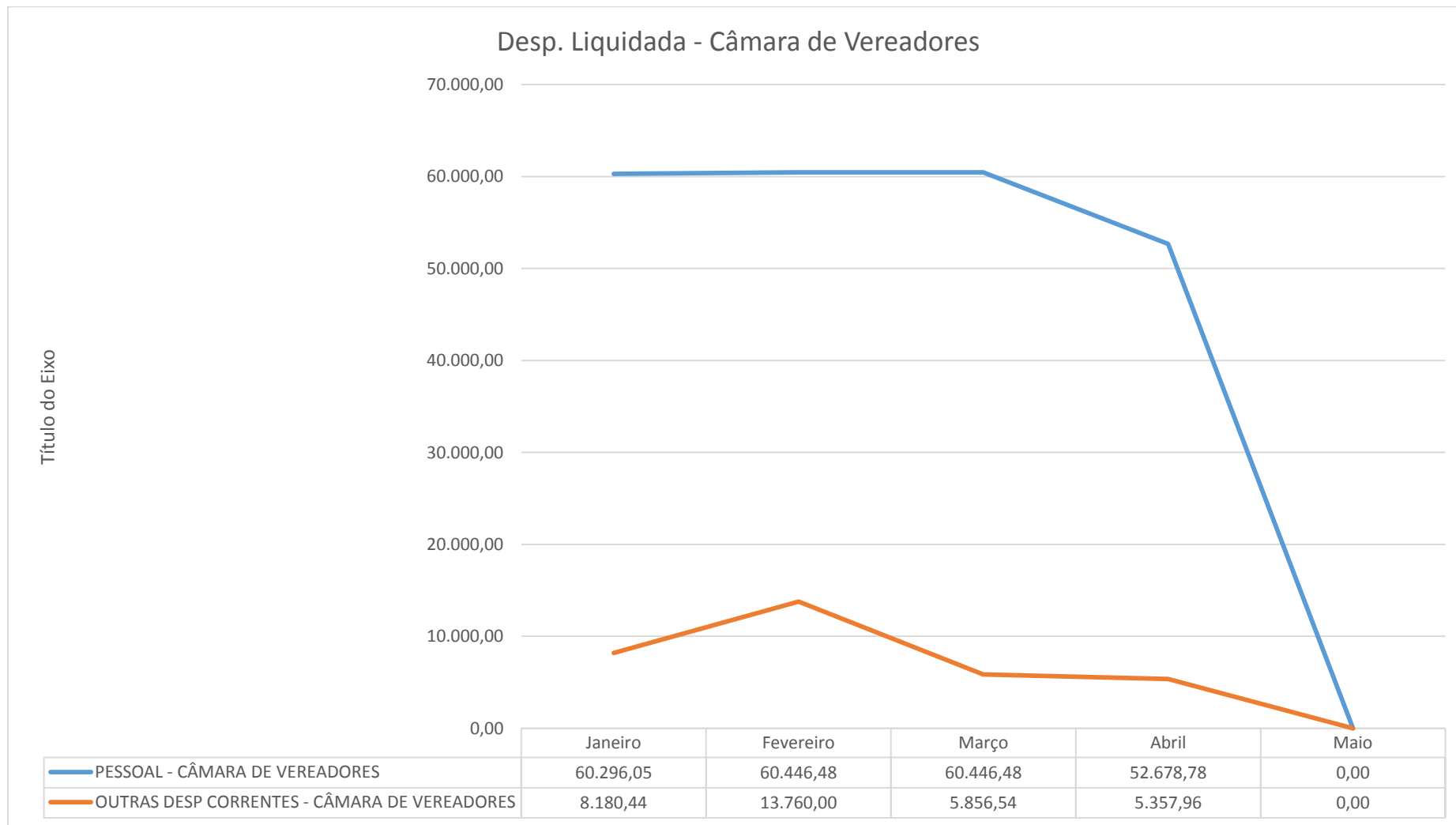
2. IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA PÚBLICA

2.1 Resumo da despesa liquidada – janeiro a maio de 2020

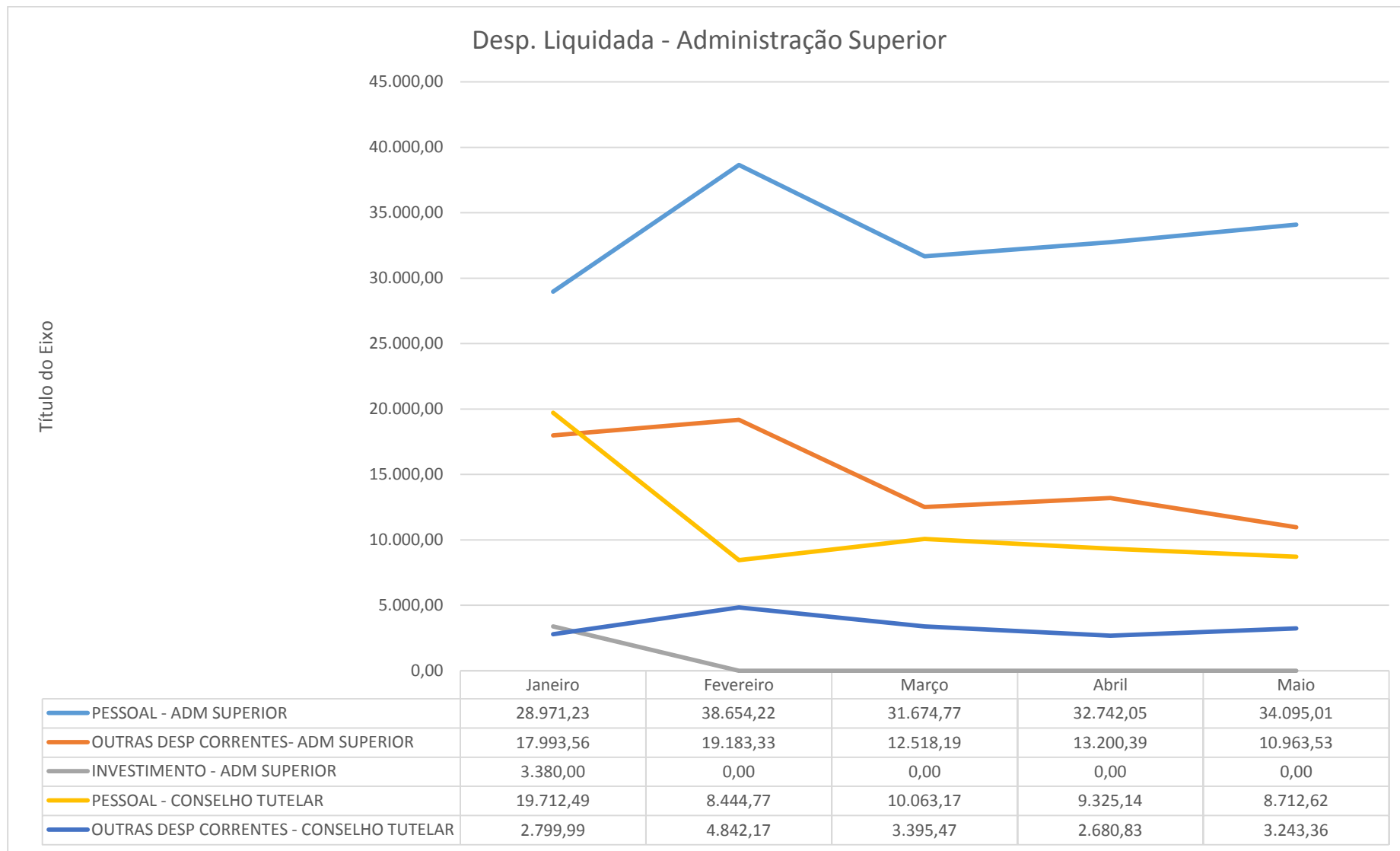


2.2 Despesa Liquidada por Orgão/Unidade – Janeiro a Maio de 2020

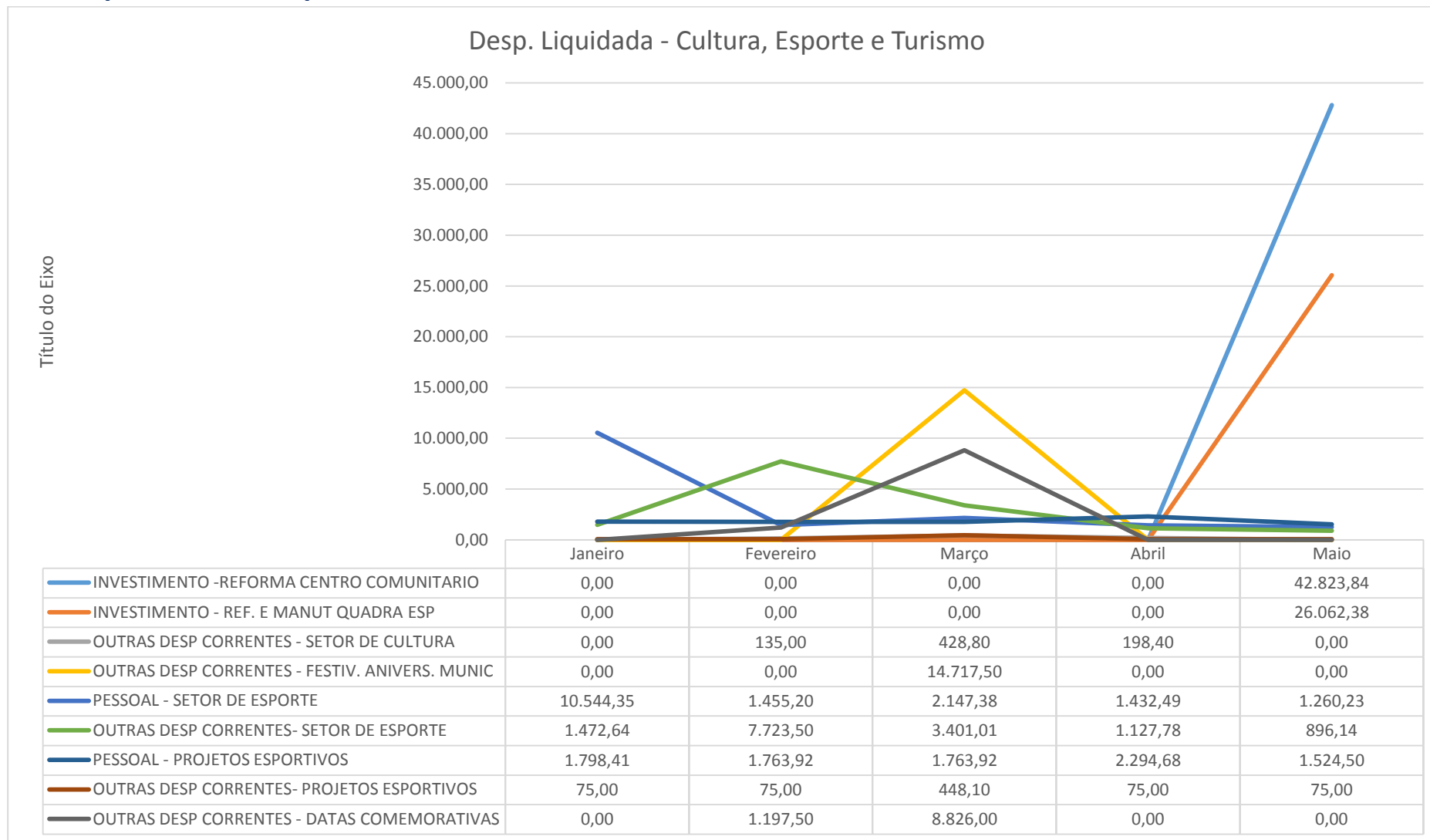
2.2.1 Câmara de Vereadores



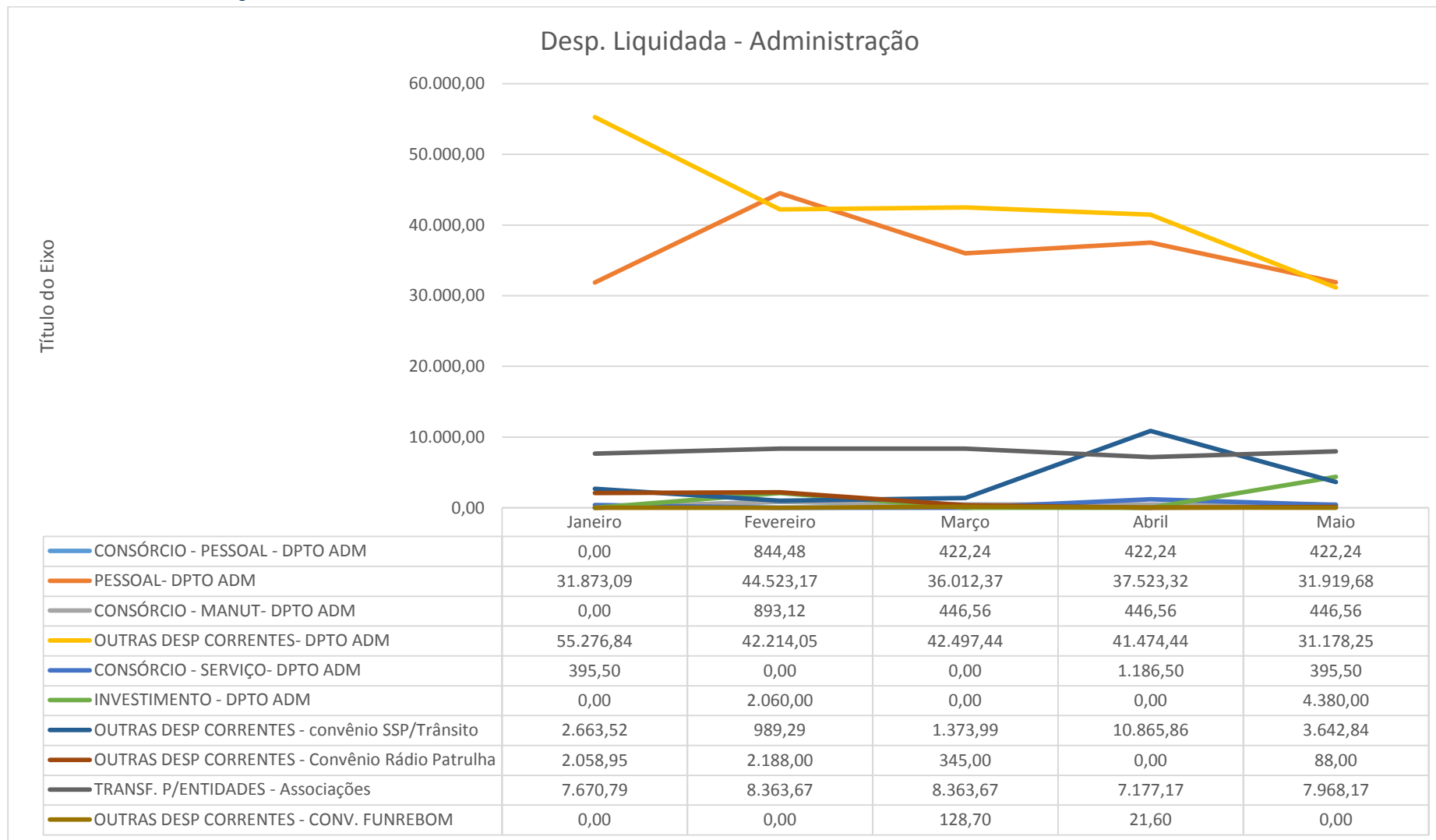
2.2.2 Administração Superior do Município



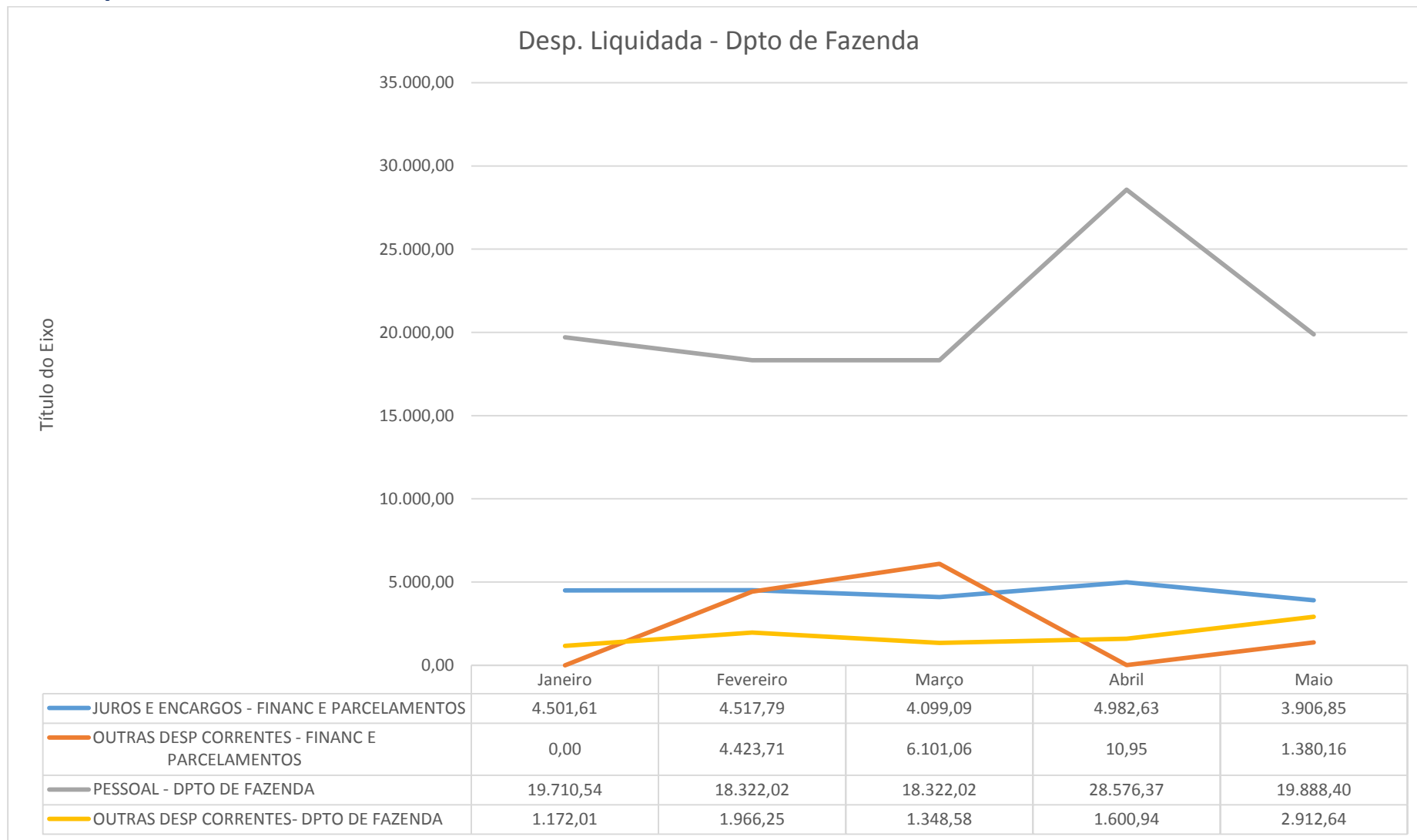
2.2.3 Dpto Cultura, Esporte e Turismo



2.2.4 Administração

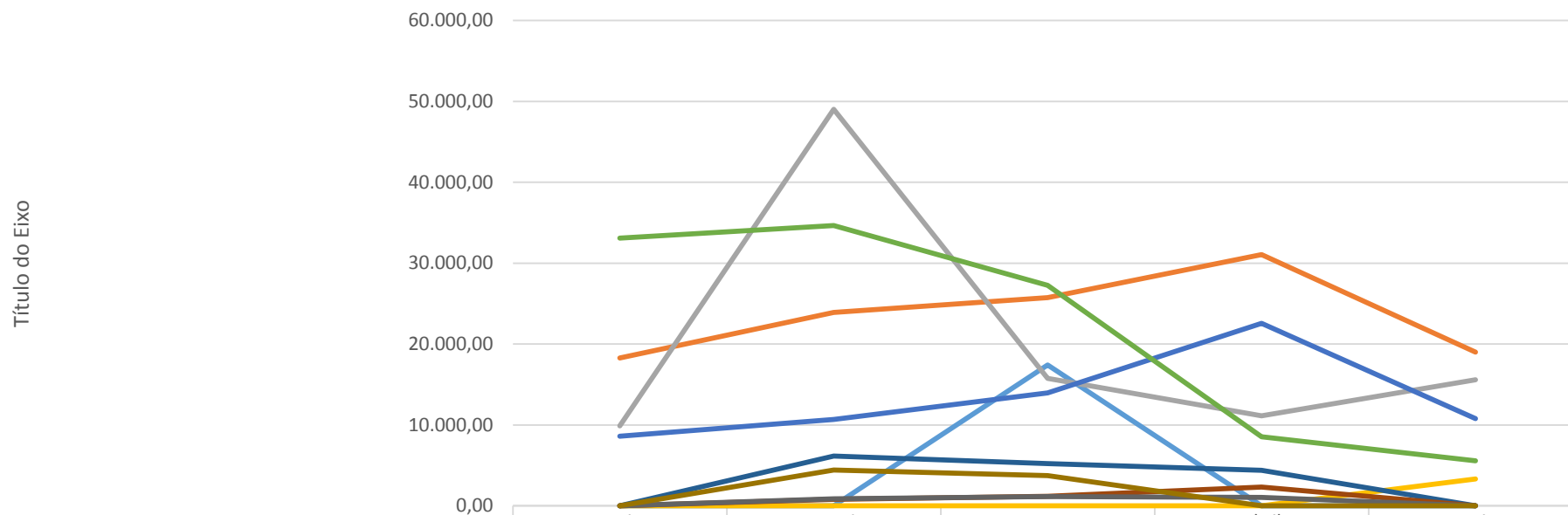


2.2.5 Dpto de Fazenda



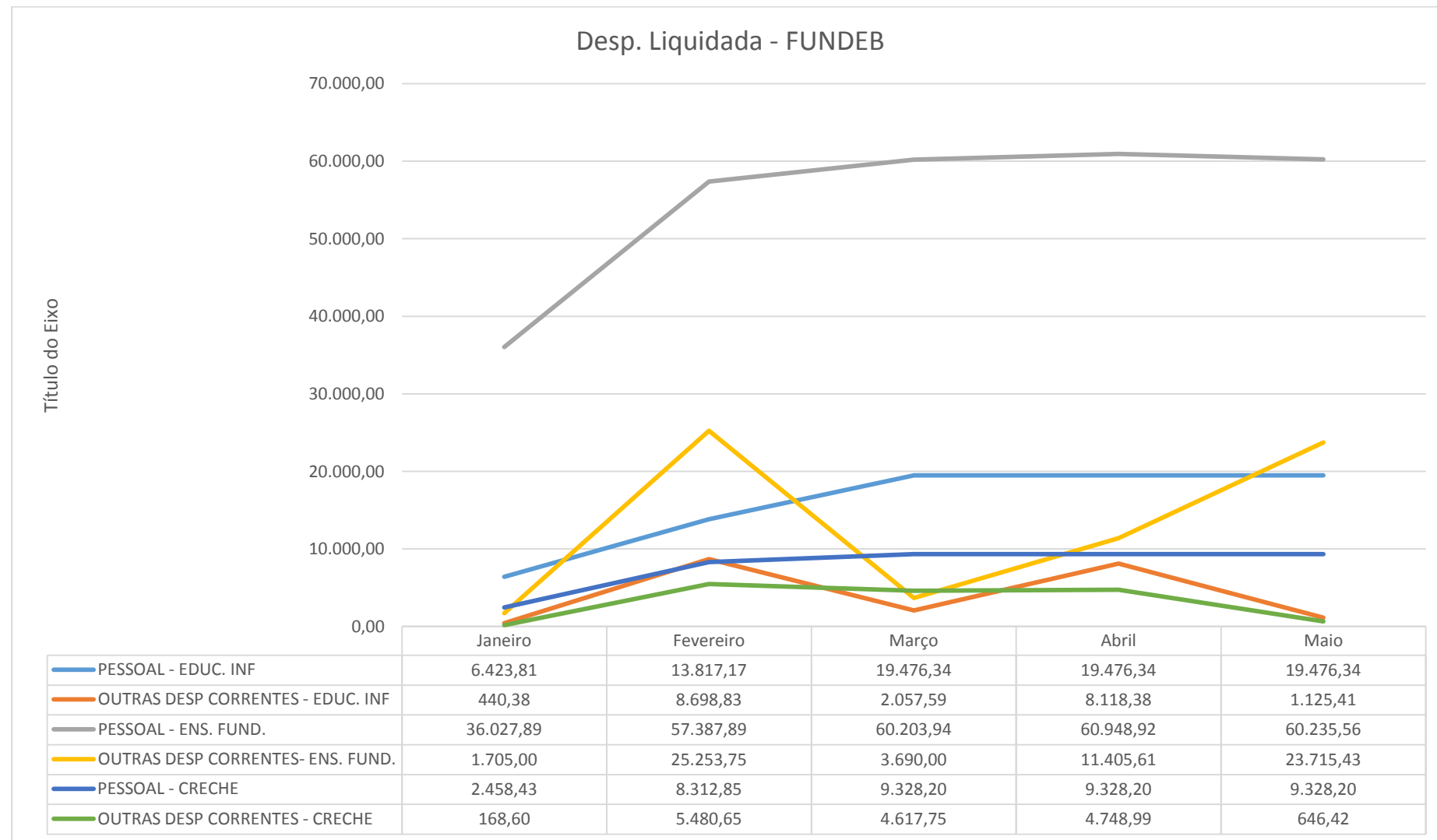
2.2.6 Dpto de Educação

Desp. Liquidada - Dpto de Educação

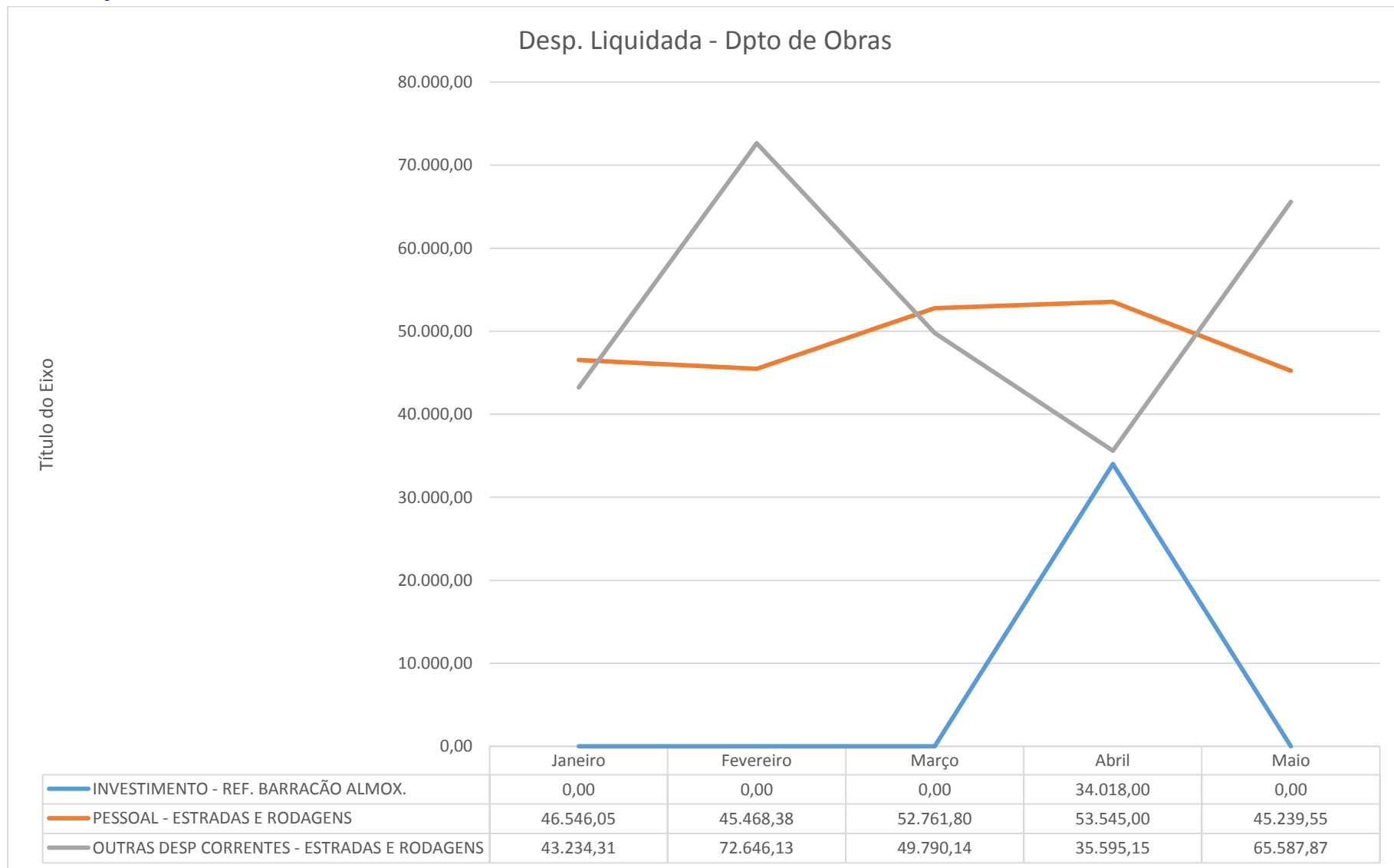


INVESTIMENTO - CONST. QUADRA ESCOLAR	0,00	0,00	17.431,07	0,00	0,00
PESSOAL - SEC. EDUCAÇÃO	18.298,27	23.895,03	25.732,45	31.071,49	18.993,13
OUTRAS DESP CORRENTES- SEC. EDUCAÇÃO	9.902,32	49.012,45	15.757,59	11.122,41	15.602,16
INVESTIMENTO- SEC. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,00
PESSOAL - TRANSP ESCOLAR	8.617,42	10.681,51	13.978,86	22.566,18	10.789,22
OUTRAS DESP CORRENTES - TRANSP ESCOLAR	33.093,03	34.647,99	27.278,07	8.525,00	5.575,00
OUTRAS DESP CORRENTES - MERENDA ENS. FUND.	0,00	6.151,05	5.210,52	4.385,98	0,00
OUTRAS DESP CORRENTES - MERENDA ED. INF.	0,00	790,89	1.179,59	2.342,55	0,00
OUTRAS DESP CORRENTES - MERENDA CRECHE	0,00	866,49	1.153,19	1.038,90	0,00
OUTRAS DESP CORRENTES - ENS. SUPERIOR	0,00	4.433,00	3.751,00	0,00	0,00

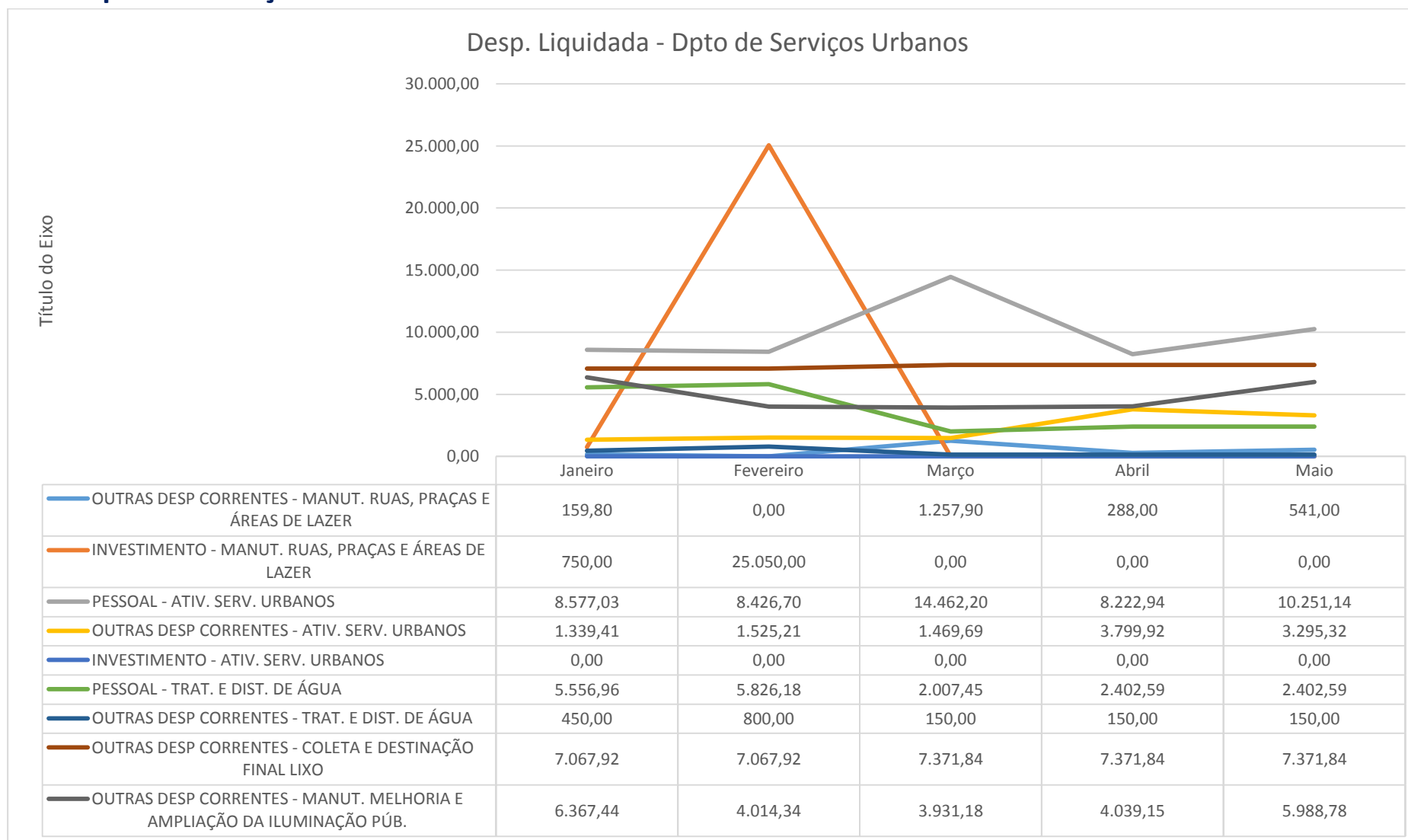
2.2.7 FUNDEB



2.2.8 Dpto de Obras

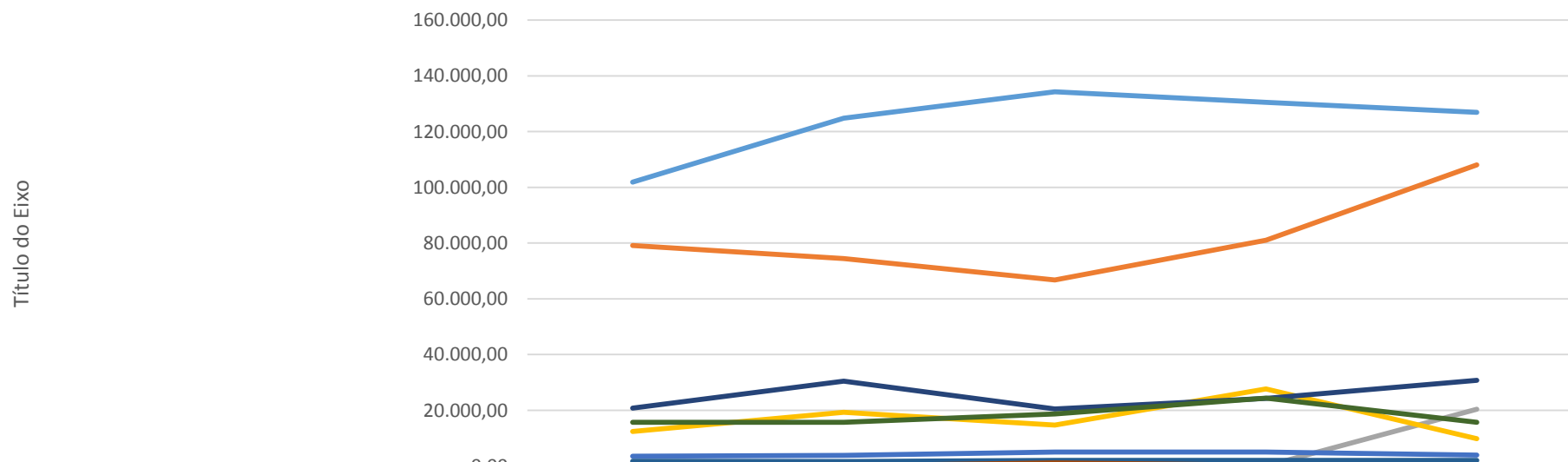


2.2.9 Dpto de Serviços Urbanos



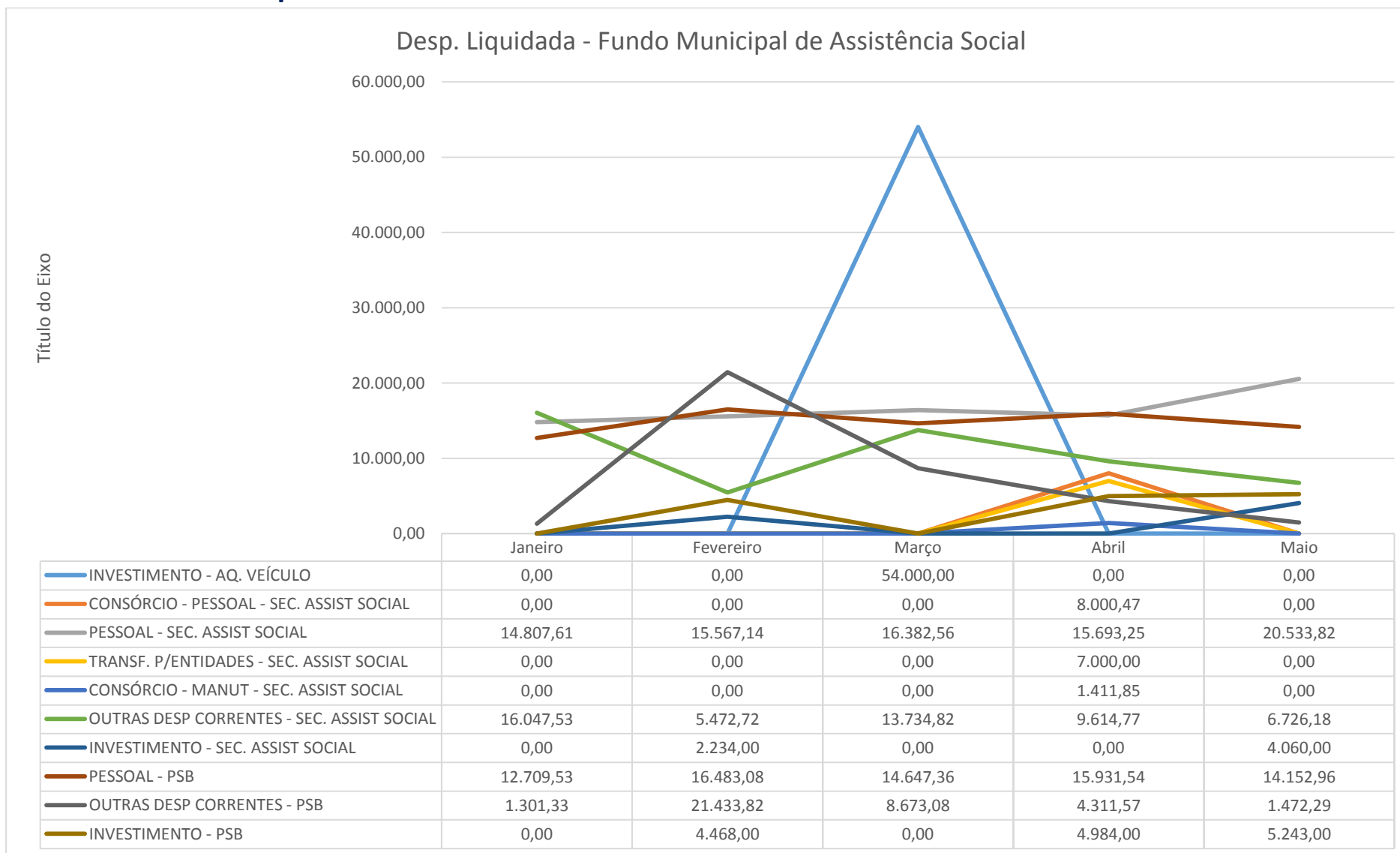
2.2.10 Fundo Municipal de Saúde

Desp. Liquidada - Fundo Municipal de Saúde

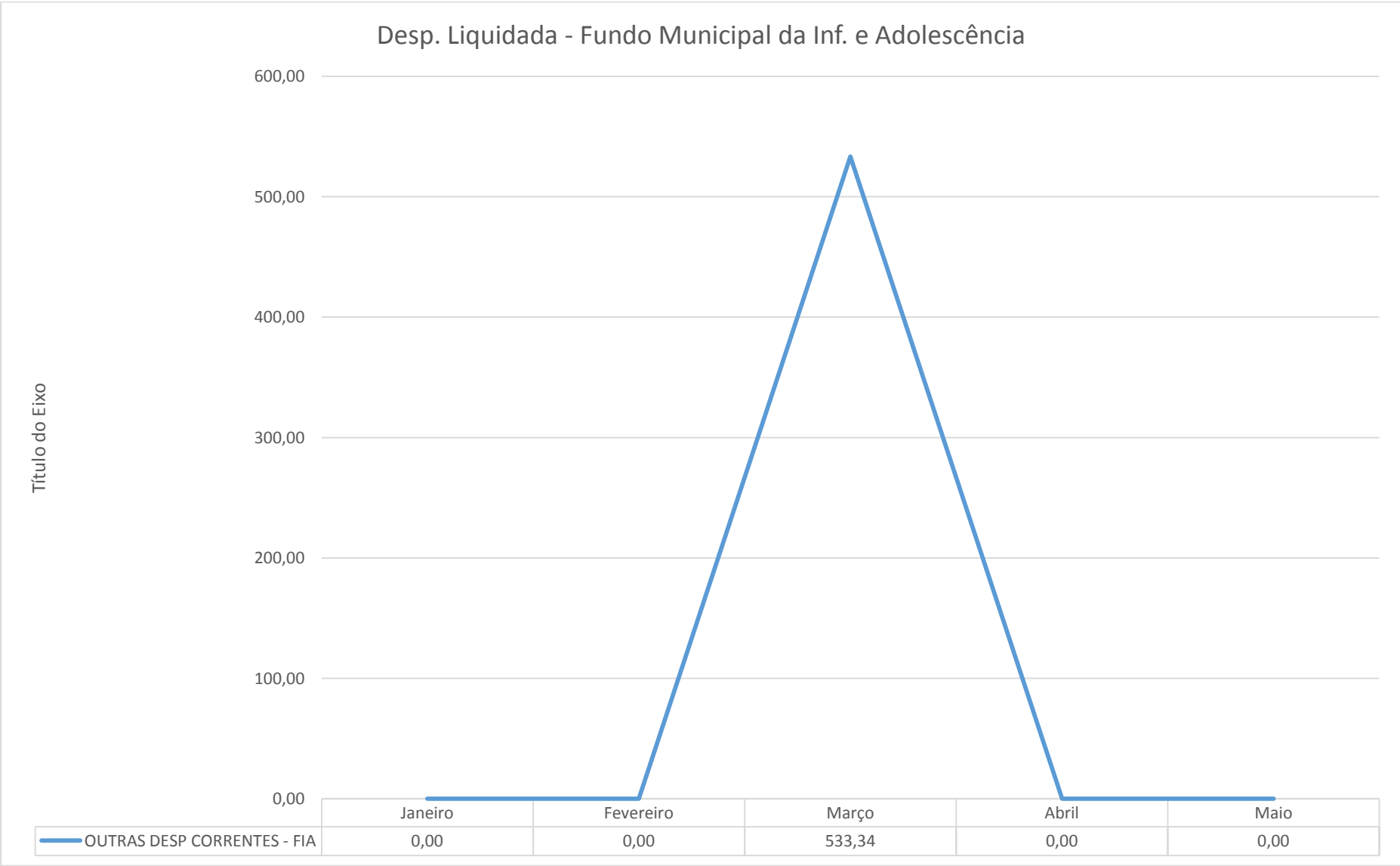


	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
PESSOAL - Ativ. UBS	101.885,36	124.831,33	134.306,68	130.440,73	126.930,71
OUTRAS DESP CORRENTES- Ativ. UBS	79.146,86	74.433,01	66.780,14	80.997,13	108.049,54
INVESTIMENTO- Ativ. UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
OUTRAS DESP CORRENTES - AQ. DE MEDICAMENTOS	12.410,78	19.288,37	14.730,40	27.619,62	9.767,54
PESSOAL - VIG. SANITÁRIA	3.498,23	3.774,57	4.967,73	4.967,73	3.954,49
OUTRAS DESP CORRENTES - VIG. SANITÁRIA	300,00	180,00	300,00	300,00	85,00
PESSOAL - VIG. SAÚDE	1.685,00	1.651,24	1.997,55	1.997,56	1.997,59
OUTRAS DESP CORRENTES- VIG. SAÚDE	150,00	150,00	1.150,00	350,00	150,00
CONSÓRCIO - PESSOAL - MAC	188,24	188,24	188,24	188,24	188,24
CONSORCIO - OUTRAS DESP CORRENTES - MAC	201,36	201,36	201,36	201,36	201,36
OUTRAS DESP CORRENTES - MAC	20.804,00	30.465,81	20.456,00	24.234,46	30.758,33
CONSÓRCIO - SERVIÇO - MAC	15.638,40	15.638,40	18.716,39	24.349,93	15.638,40

2.2.11 Fundo Municipal de Assistência Social

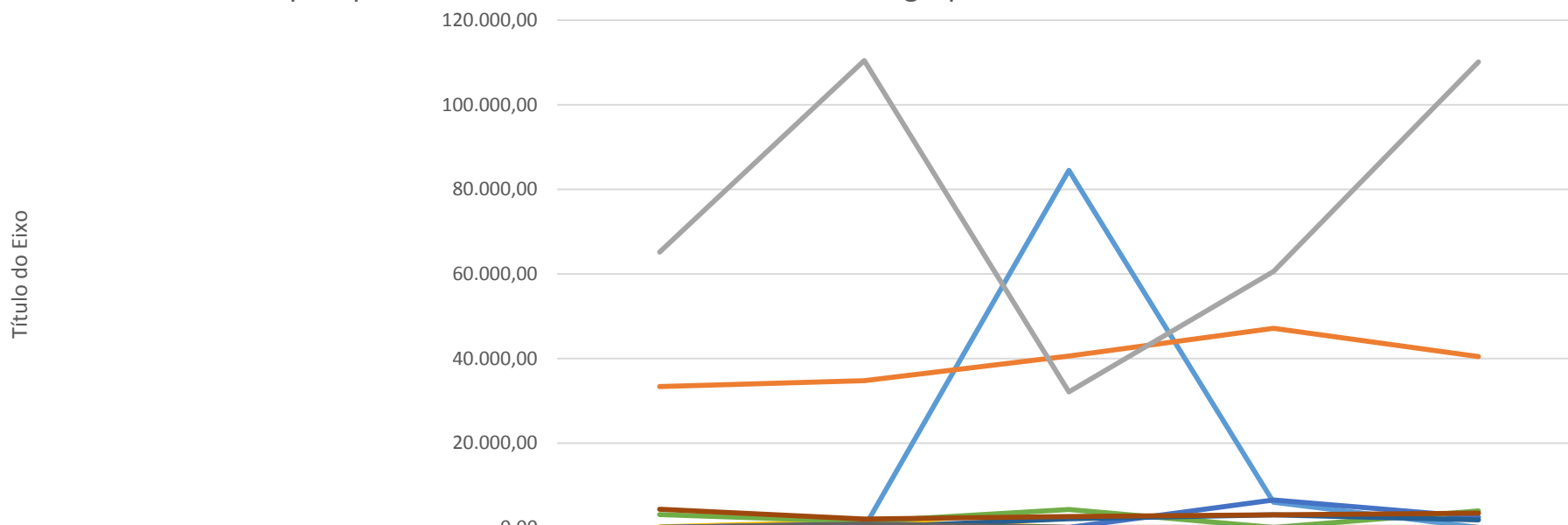


2.2.12 Fundo Municipal da Infância e Adolescência



2.2.13 Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária

Desp. Liquidada - Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária

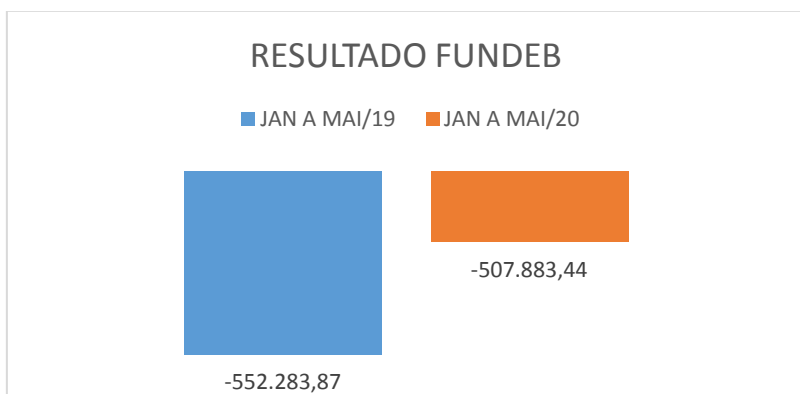
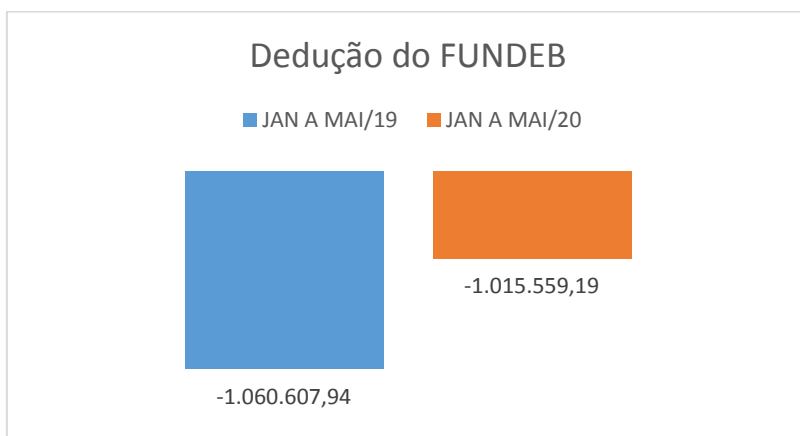
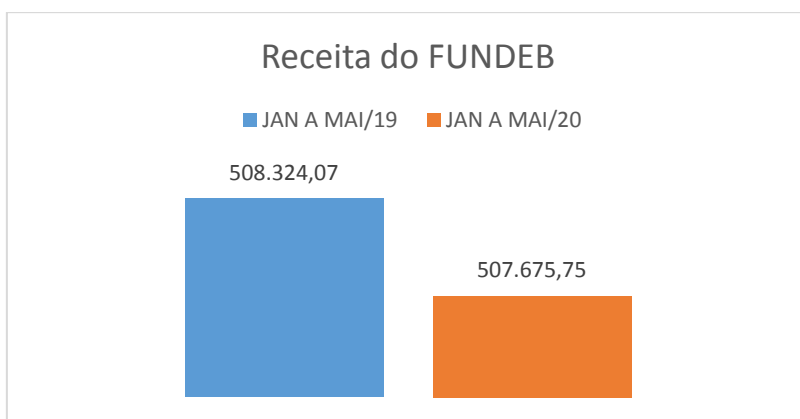


	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior
INVESTIMENTO - AQ. VEÍCULOS	0,00	0,00	84.500,00	6.000,00	0,00
PESSOAL - F. DESENV. AGROPEC.	33.325,65	34.734,11	40.590,34	47.112,99	40.443,16
OUTRAS DESP CORRENTES- F. DESENV. AGROPEC.	65.136,46	110.498,09	32.087,46	60.597,94	110.111,23
INVESTIMENTO- F. DESENV. AGROPEC.	190,00	1.508,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP CORRENTES- INCENTIVO A INSEMINAÇÃO ARTIF.	0,00	903,04	0,00	6.527,76	2.460,72
OUTRAS DESP CORRENTES - TRANSP. COLETIVO GRAT.	3.098,49	1.397,44	4.287,57	0,00	3.937,60
PESSOAL - DIST. DE ÁGUA INTERIOR	0,00	0,00	2.074,15	3.034,72	1.794,42
OUTRAS DESP CORRENTES- DIST. DE ÁGUA INTERIOR	4.325,28	2.029,04	2.624,36	2.975,43	3.376,49
OUTRAS DESP CORRENTES - MANUT. ESTUFA DE HORTALIÇAS	0,00	832,70	0,00	0,00	0,00

3 CÁLCULO E PROJEÇÕES – ÍNDICES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PESSOAL

3.1 Impacto Financeiro-Orçamentário das Receitas – FUNDEB, Educação, Saúde e Pessoal

3.1.1 FUNDEB



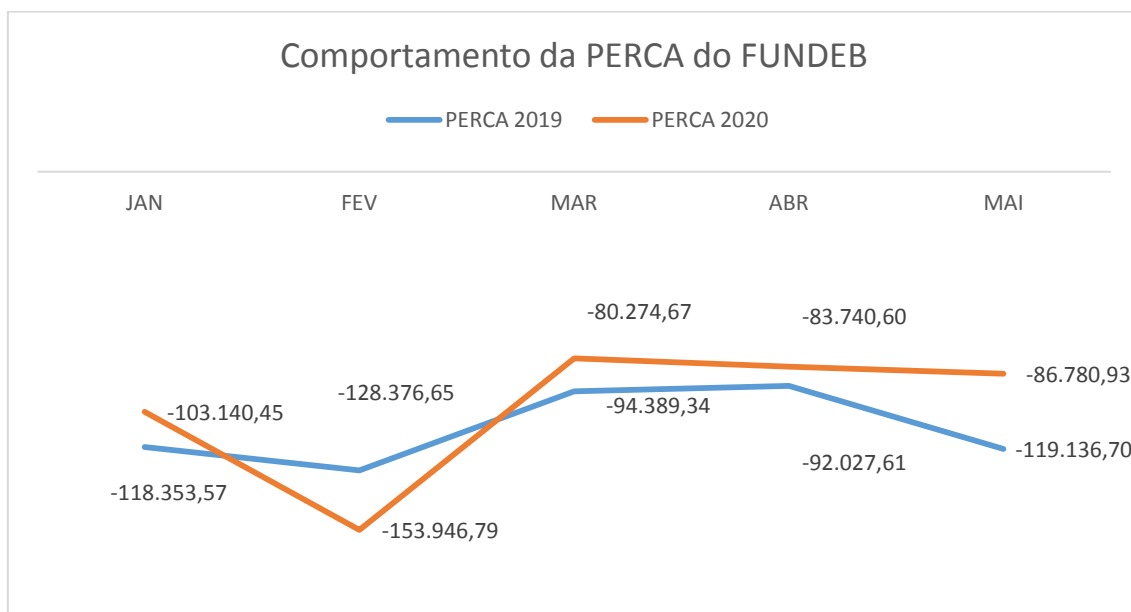
FUNDEB

No período de janeiro a maio de 2020, comparado com o mesmo período do ano anterior, observa-se resultado NEGATIVO na receita do FUNDEB, no montante de R\$ 648,32.

O montante das deduções do FUNDEB, foi menor em R\$ 45.048,75, motivado pela queda da arrecadação das transferências.

Com base nesses dois indicadores, comportamento das receitas e deduções, a perda do FUNDEB diminuiu em R\$ 44.400,43, o que exigirá aplicação a maior para fins do índice da educação.

3.1.1.1 Comportamento FUNDEB



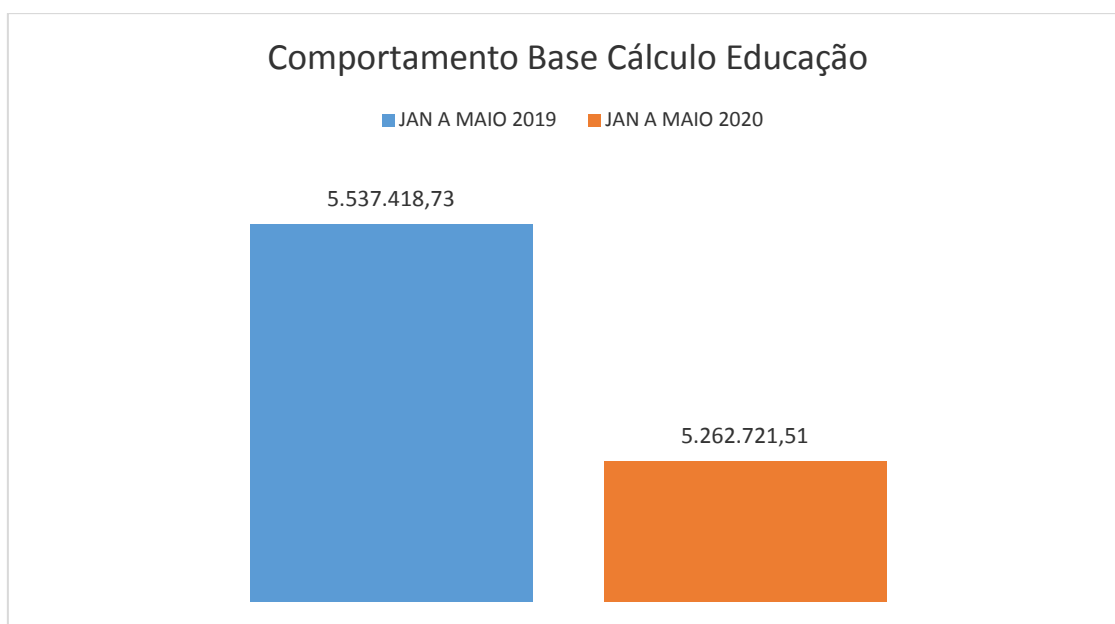
Conforme item anterior, o resultado do FUNDEB, (receita – dedução), foi positivo, ou seja, a perca diminuiu em 27,16% em maio de 2020, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Caso esse resultado se repita por mais 3 meses, tem-se as seguintes projeções:

PERÍODO	RECEITA DO FUNDEB - DEDUÇÃO				STATUS
	PERCA 2019	PERCA 2020	Diferença	%	
JAN	-118.353,57	-103.140,45	15.213,12	-12,85	Realizado
FEV	-128.376,65	-153.946,79	-25.570,14	19,92	Realizado
MAR	-94.389,34	-80.274,67	14.114,67	-14,95	Realizado
ABR	-92.027,61	-83.740,60	8.287,01	-9,00	Realizado
MAI	-119.136,70	-86.780,93	32.355,77	-27,16	Realizado
JUN	-94.146,55	-68.576,35	25.570,20	-27,16	Projetado
JUL	-75.134,60	-54.728,04	20.406,56	-27,16	Projetado
AGO	-94.067,03	-68.518,42	25.548,61	-27,16	Projetado
SET	-80.074,41	-80.074,41	0,00	0,00	Projetado
OUT	-74.792,96	-74.792,96	0,00	0,00	Projetado
NOV	-105.170,05	-105.170,05	0,00	0,00	Projetado
DEZ	-125.525,20	-125.525,20	0,00	0,00	Projetado
PERDA	-1.201.194,67	-1.085.268,87	115.925,80		

Importante lembrar, que a perca do FUNDEB incide como aplicação em educação, contribuindo com o aumento do índice constitucional. Desta forma, com base nesta projeção da perca do FUNDEB, o montante de R\$ 115.925,80, terá impacto de redução do índice, o que poderá exigir maior aplicação de recursos próprios.

3.2 Cálculo do índice da Educação



BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO	JAN A MAIO 2019	JAN A MAIO 2020	DIFERENÇA	%
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	64.427,27	64.575,06	147,79	0,23
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.686,64	37.276,33	-13.410,31	-26,46
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	163,79	8,95	-154,84	-94,54
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.135,96	1.120,46	-23.015,50	-95,36
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.024,14	442,27	-3.581,87	-89,01
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	51.954,98	31.917,49	-20.037,49	-38,57
Imp. Trans. Inter Vivos" Bens Imóv. de Dir. Reais s/ Imóv. - Multas/Juros	0,00	42,85	42,85	100,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	38.949,46	49.472,71	10.523,25	27,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	52,50	52,50	100,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	31,77	10,58	-21,19	-66,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,10	1,27	1,17	1.170,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.388.202,85	3.219.026,98	-169.175,87	-4,99
FPM 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM 1% JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12,22	166,66	154,44	1.263,83
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.825.876,22	1.761.592,57	-64.283,65	-3,52
Cota-Parte do IPVA - Principal	66.368,83	75.761,23	9.392,40	14,15
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.584,50	21.253,60	-1.330,90	-5,89
TOTAL	5.537.418,73	5.262.721,51	-274.697,22	-4,89

O resultado das receitas que compõe a base de cálculo do índice da educação, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 274.697,22, o que equivale a necessidade de aplicação a menor em educação no período, de R\$ 68.674,30. Já resultado do FUNDEB, houve redução da perca, em R\$ 44.400,43, no período, exigindo maior aplicação de recursos próprios em educação.

Desta forma, o resultado até o momento, é a necessidade aplicação a menor em educação, de R\$ 24.273,87, em relação a 2019.

3.2.1 Projeção do impacto da receita no cálculo do índice da Educação

Importante lembrar que os recursos do AFM da MP 938/2020 e LC 173/2020, não entram na base de cálculo da educação; e que em 2019, o Município investiu R\$ 421.145,72, a mais, do que o percentual mínimo obrigatório.

Considerando:

- a) As projeções de ICMS e FPM, para o ano de 2020;
- b) Resultado projetado do FUNDEB para o ano de 2020.

PROJEÇÕES 2020	VALOR A MENOR	EDUCAÇÃO
DIF. FPM PROJETADO 2020	633.504,66	158.376,17
DIF. ICMS PROJETADO 2020	333.115,63	83.278,91
TOTAL	966.620,30	241.655,07

DIF. PERCA FUNDEB 2020	115.925,80
------------------------	-------------------

DIFERENÇA APLIC. EDUCAÇÃO	-125.729,28
----------------------------------	--------------------

Com base das projeções de resultados do FPM, ICMS e FUNDEB 2020, será necessário aplicar R\$ 125.729,28, a menos em educação, em 2020.

3.2.2 Projeção do índice da Educação

BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO	REALIZADO	PROJEÇÃO	TOTAL/2020
	JAN A MAIO/20	JUN A DEZ/20	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	64.575,06	124.726,49	189.301,55
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	37.276,33	12.422,30	49.698,63
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8,95	1.723,23	1.732,18
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.120,46	7.087,48	8.207,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	442,27	1.073,25	1.515,52
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	31.917,49	45.367,97	77.285,46
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	42,85	0,00	42,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	49.472,71	99.294,12	148.766,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	52,50	46,40	98,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10,58	1.986,46	1.997,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1,27	0,00	1,27
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.219.026,98	3.637.495,39	6.856.522,37
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	249.153,19	249.153,19
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	239.948,15	239.948,15
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	166,66	2.740,41	2.907,07
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.761.592,57	2.309.928,32	4.071.520,89
Cota-Parte do IPVA - Principal	75.761,23	90.934,64	166.695,87
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.253,60	33.877,72	55.131,32
TOTAL	5.262.721,51	6.857.805,52	12.120.527,03

A base de cálculo para obter o índice de aplicação em Educação baseou-se nas receitas, integrantes da base de cálculo, de janeiro a maio efetivamente arrecada, somadas a projeção de ingresso no período de junho a dezembro deste exercício. Foram consideradas as quedas de arrecadação das receitas

de FPM e ICMS, para os meses de junho a agosto, em relação a receita arrecada de 2019, tendo o percentual de -24,97% e -25,59%, respectivamente.

Com relação as demais receitas integrantes da base de cálculo, para o período de setembro a dezembro, utilizou-se os valores arrecadados no exercício de 2019.

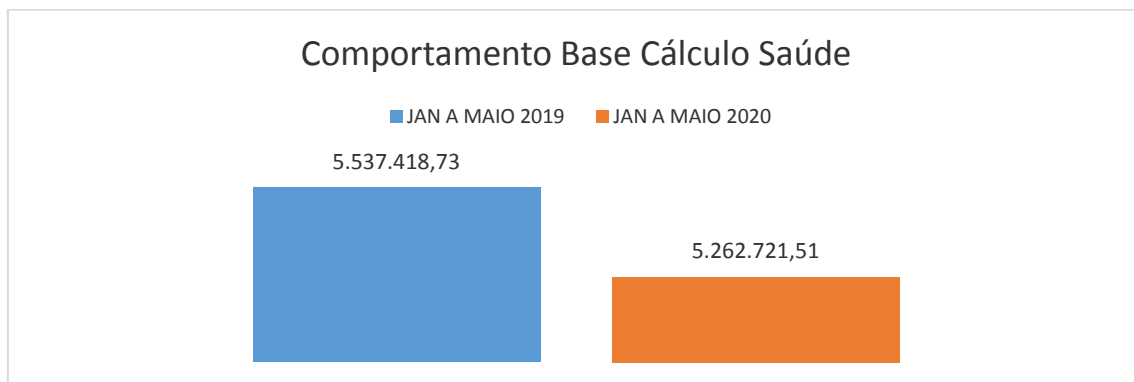
O resultado das receitas que compõe a base de cálculo do índice da educação, projetado para o exercício de 2020 é de R\$ 12.120.527,03, ao passo que 2019 foi de R\$ 13.198.801,84, atingindo uma queda de 8,17%.

Segue abaixo o demonstrativo da projeção do índice da Educação para o exercício de 2020:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO	12.120.527,03	100,00
MÍNIMO A APLICAR 2020 (25%)	3.030.131,76	25%
APLICADO JAN A MAIO 2020	1.314.029,69	24,97
PROPRIO - 1001	397.885,73	
FUNDEB - 1018	283.130,85	
FUNDEB - 1019	125.129,67	
PERCA FUNDEB	507.883,44	
PROJEÇÃO JUNHO A DEZ 2020	1.716.102,07	25,03
RECEITA FUNDEB PROJ. JUN A DEZ	640.002,41	
PERCA FUNDEB PROJ JUN A DEZ	577.385,43	
REC. PRÓPRIOS A APLICAR	498.714,22	
TOTAL	3.030.131,76	25,00

No período de janeiro a maio do presente ano, o Município aplicou 24,97% em Educação. Com a projeção da receita que compõe a base de cálculo do índice de aplicação em Educação, de junho a dezembro, o Município precisará investir ainda, no mínimo o montante de R\$ 1.716.102,07, considerando o comportamento da perca do Fundeb. Assim, alcançaria o índice de 25 % ao término do exercício de 2020. Destaca-se a importância em manter atualizados os dados, pois a projeção é baseada no cenário atual, podendo sofrer alterações. Além disso, é prudente não aplicar apenas o percentual mínimo.

3.3 Cálculo do índice da Saúde



BASE DE CÁLCULO SAÚDE	JAN A MAIO 2019	JAN A MAIO 2020	DIFERENÇA	%
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	64.427,27	64.575,06	147,79	0,23
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.686,64	37.276,33	-13.410,31	-26,46
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	163,79	8,95	-154,84	-94,54
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.135,96	1.120,46	-23.015,50	-95,36
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.024,14	442,27	-3.581,87	-89,01
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	51.954,98	31.917,49	-20.037,49	-38,57
Imp. Trans. Inter Vivos" Bens Imóv. de Dir. Reais s/ Imóv. - Multas/Juros	0,00	42,85	42,85	100,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	38.949,46	49.472,71	10.523,25	27,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	52,50	52,50	100,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	31,77	10,58	-21,19	-66,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,10	1,27	1,17	1.170,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.388.202,85	3.219.026,98	-169.175,87	-4,99
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12,22	166,66	154,44	1.263,83
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.825.876,22	1.761.592,57	-64.283,65	-3,52
Cota-Parte do IPVA - Principal	66.368,83	75.761,23	9.392,40	14,15
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.584,50	21.253,60	-1.330,90	-5,89
TOTAL	5.537.418,73	5.262.721,51	-274.697,22	

O resultado das receitas que compõe a base de cálculo do índice da Saúde, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 274.697,22, o que equivale a necessidade de aplicação a menor em saúde no período, de R\$ 41.204,58.

3.3.1 Projeção do impacto da receita no cálculo do índice da Saúde

Com base nas projeções de ICMS e FPM, para o ano de 2020, sem considerar os recursos do AFM da MP 938/2020 e LC 173/2020, pois estes não entram na base de cálculo da saúde, pode-se observar os seguintes resultados projetados, para aplicação a menor em saúde:

PROJEÇÕES	VALOR A MENOR	SAÚDE
DIF. FPM PROJETADO 2020	633.504,66	95.025,70
DIF. ICMS PROJETADO 2020	333.115,63	49.967,34
TOTAL	966.620,30	144.993,04

Importante lembrar que em 2019, o Município investiu R\$ 642.891,21, a mais, do que o percentual mínimo obrigatório.

3.3.2 Projeção do cálculo do índice da Saúde

BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO	REALIZADO	PROJEÇÃO	TOTAL/2020
	JAN A MAIO/20	JUN A DEZ/20	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	64.575,06	124.726,49	189.301,55
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	37.276,33	12.422,30	49.698,63
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8,95	1.723,23	1.732,18
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.120,46	7.087,48	8.207,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	442,27	1.073,25	1.515,52
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	31.917,49	45.367,97	77.285,46
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	42,85	0,00	42,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	49.472,71	99.294,12	148.766,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	52,50	46,40	98,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10,58	1.986,46	1.997,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1,27	0,00	1,27
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.219.026,98	3.637.495,39	6.856.522,37
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	166,66	2.740,41	2.907,07
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.761.592,57	2.309.928,32	4.071.520,89
Cota-Parte do IPVA - Principal	75.761,23	90.934,64	166.695,87
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.253,60	33.877,72	55.131,32
	5.262.721,51	6.368.704,18	11.631.425,69

A base de cálculo para obter o índice de aplicação em Saúde baseou-se nas receitas, integrantes da base de cálculo, de janeiro a maio efetivamente arrecada, somadas a projeção de ingresso no período de junho a dezembro deste exercício. Foram consideradas as quedas de arrecadação das receitas de FPM e ICMS, para os meses de junho a agosto, em relação a receita arrecada de 2019, tendo o percentual de -23,86% e -25,59%, respectivamente.

Com relação as demais receitas integrantes da base de cálculo, para o período de setembro a dezembro, utilizou-se os valores arrecadados no exercício de 2019.

O resultado das receitas que compõe a base de cálculo do índice da saúde, projetado para o exercício de 2020 é de R\$ 11.631.425,69, ao passo que 2019 foi de R\$ 12.556.430,80, atingindo uma queda de 7,37%.

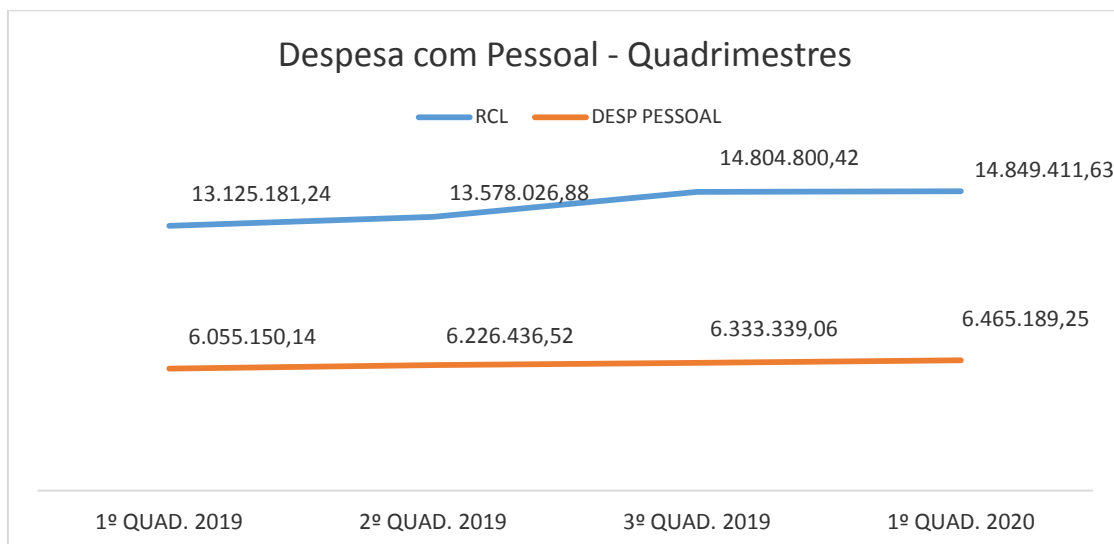
Segue abaixo o demonstrativo da projeção do índice da Saúde para o exercício de 2020:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
BASE DE CÁLCULO SAÚDE	11.631.425,69	100,00
TOTAL A APLICAR 2020 (15%)	1.744.713,85	15,00
APLICADO JAN A MAIO 2020	927.525,95	17,62
PROPRIO - 1002	927.525,95	
PROPRIO - 3002	0,00	
PROJEÇÃO JUNHO A DEZ 2020	817.187,90	12,83
REC. PRÓPRIOS A APLICAR	817.187,90	
TOTAL	1.744.713,85	15,00

No período de janeiro a maio do presente ano, o Município aplicou 17,62% em Saúde. Com a projeção da receita que compõe a base de cálculo do índice de aplicação em Saúde, de junho a dezembro, o Município precisará investir ainda, no mínimo o montante de R\$ 817.187,90. Assim, alcançaria o índice mínimo de 15 % ao término do exercício de 2020. Destaca-se a importância em manter atualizados os dados, pois a projeção é baseada no cenário atual, podendo sofrer alterações. Além disso, é prudente não aplicar apenas o percentual mínimo.

3.4 Cálculo do Índice de Pessoal

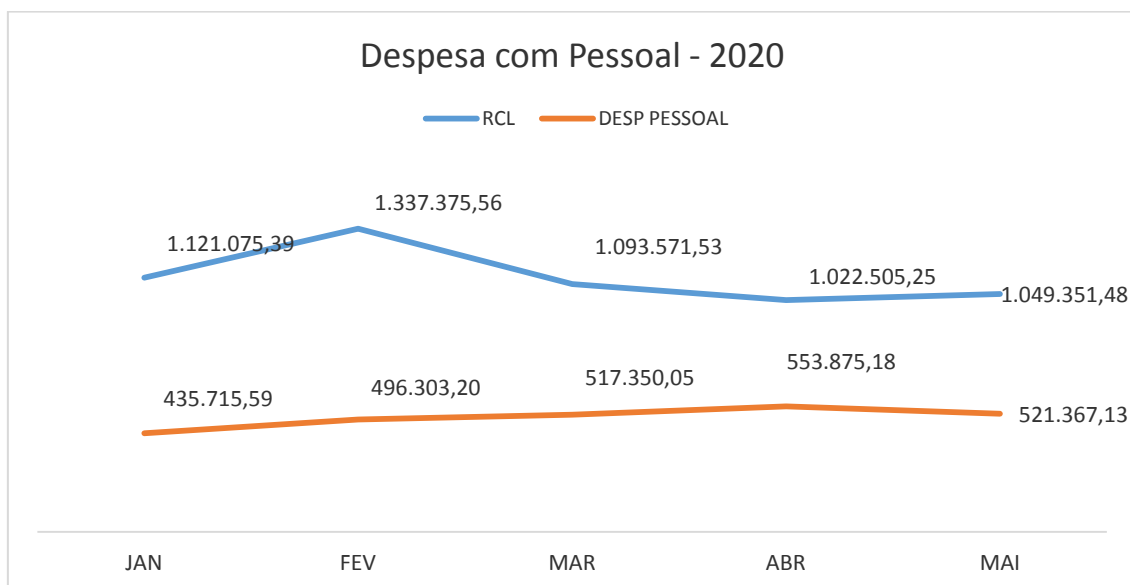
3.4.1 Cálculo do Índice de Pessoal – por quadrimestres



PERÍODO	RCL	DESP PESSOAL	%
1º QUAD. 2019	13.125.181,24	6.055.150,14	46,13
2º QUAD. 2019	13.578.026,88	6.226.436,52	45,86
3º QUAD. 2019	14.804.800,42	6.333.339,06	42,78
1º QUAD. 2020	14.849.411,63	6.465.189,25	43,54
2º QUAD. 2020			
3º QUAD. 2020			

A despesa com pessoal é avaliada a cada quadrimestre, sempre com base em 12 meses, sobre a receita corrente líquida do Município. A despesa com pessoal do 1º quadrimestre de 2020, representou 43,54%.

3.4.2 Cálculo do Índice de Pessoal – Jan a maio de 2020



O índice da despesa com pessoal de janeiro a maio de 2020, representou 49,68%, porém, neste percentual não está incidindo a despesa com o 13º salário.

3.4.3 Projeção do cálculo do Índice de Pessoal – Jan a dez 2020

Para projeção do ano de 2020, utilizamos neste momento o impacto da receita de maio sobre o FPM e ICMS, repetido por mais 3 meses, conforme demonstrado anteriormente, considerando ainda a redução da base de cálculo da RCL da cessão onerosa, e o ingressos dos recursos da MP 938/2020 e LC 173/2020:

PROJEÇÕES	VALOR
RCL Jan a maio/20	5.623.879,21
RCL jun a dez/19	9.061.940,09
(-) cessão onerosa	-387.711,11
(-) Redução FPM/ICMS (Líqu. do FUNDEB)	-773.296,24
(+) LC 173/20	298.824,20
(+) MP 938	137.960,07
RCL 2020	13.961.596,22
Pessoal Jan a maio/20	2.524.611,15
Pessoal jun a dez/19	3.979.084,57
% aumento 4,48% de jun a dez	178.262,99
PESSOAL 2020	6.681.958,71
PROJEÇÃO 2020	47,86%

4. CONCLUSÃO

4.1 Impacto financeiro-orçamentário da receita pública

4.1.1 Receita arrecadada - total do Município

A receita bruta total do Município demonstrou CRESCIMENTO de 1,75% no período de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, o que equivale a R\$ 103.713,83.

4.1.2 Receitas Próprias

O resultado das receitas próprias, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 82.408,46.

4.1.3 Receitas de transferências

4.1.3.1 Transferências Gerais

O resultado das receitas de transferências, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 143.498,33.

4.1.3.1.1 Comportamento FPM

O resultado da receita FPM, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 169.175,87.

Considerando o ingresso dos recursos do AFM de março a junho, e o resultado projetado do FPM para o ano de 2020, o resultado é NEGATIVO em R\$ 242.910,56.

4.1.3.1.2 Comportamento ICMS

O resultado da receita ICMS, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 64.283,65.

Considerando o ingresso dos recursos do AFM de junho a setembro, e o resultado projetado do ICMS para o ano de 2020, o resultado é NEGATIVO em R\$ 34.291,43.

4.1.3.2 Transferências na área da Saúde

4.1.3.2.1 SUS União

O resultado das receitas de transferências SUS UNIÃO, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi POSITIVO em R\$ 19.589,68.

4.1.3.2.2 SUS Estado

O resultado das receitas de transferências SUS ESTADO, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior foi POSITIVO em R\$ 95,30.

4.1.3.2.3 Emendas Parlamentares na área da Saúde

Durante o ano de 2019, o Município recebeu R\$ 598.203,00, de emendas da União, na área da saúde. Em 2020, de janeiro a maio de 2020, não houve emendas da União, na área da saúde.

4.1.3.3 Transferências na área da Educação

4.1.3.3.1 Transferências FNDE

O resultado das receitas de transferências FNDE, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 1.287,27.

4.1.3.3.2 Transferências Transporte Escolar Estado

O resultado das receitas de transferências do Transporte Escolar, do Estado, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 30.928,77.

4.1.3.4 Transferências na área da Assistência Social

4.1.3.4.1 Transferência FNAS

O resultado das receitas de transferências do FNAS, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi POSITIVO em R\$ 48.684,31.

4.1.3.4.2 Transferência Assistência Social - ESTADO

O resultado das receitas de transferências da Assistência Social do Estado, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi POSITIVO em R\$ 13.928,57.

4.1.3.5 Transferências Convênio Polícia/Trânsito – ESTADO

O resultado das receitas de transferências referente Convênio Polícia/Trânsito, com o Estado, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi POSITIVO em R\$ 2.618,24.

4.1.3.6 Transferências motivadas pela necessidade de financiamento dos Municípios para enfrentamento do CORONAVÍRUS.

De janeiro a maio de 2020, o Município recebeu referente novas receitas, R\$ 126.390,60, com origem motivada pela pandemia e isolamento, provocado pelo CORONAVÍRUS.

4.2. IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA PÚBLICA

4.2.1 Resumo da despesa liquidada – janeiro a maio de 2020

Apresentado resumo da despesa liquidada por secretaria/organograma.

4.2.2 Despesa Liquidada por Orgão/Unidade – Janeiro a Maio de 2020

Apresentado a despesa liquidada por secretaria/organograma.

4.3 CÁLCULO E PROJEÇÕES – ÍNDICES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PESSOAL

4.3.1 Impacto Financeiro-Orçamentário das Receitas – FUNDEB, Educação, Saúde e Pessoal

4.3.1.1 FUNDEB

O comportamento das receitas e deduções, a perca do FUNDEB diminuiu em R\$ 44.400,43, no período de janeiro a maio de 2020, o que exigirá aplicação a maior para fins do índice da educação.

4.3.1.1.1 Comportamento FUNDEB

Importante lembrar, que a perca do FUNDEB incide como aplicação em educação, contribuindo com o aumento do índice constitucional. Desta forma, com base nesta projeção da perca do FUNDEB, o montante de R\$ 115.925,80, terá impacto de redução do índice, o que poderá exigir maior aplicação de recursos próprios.

4.3.2 Cálculo do índice da Educação

O resultado das receitas que compõe a base de cálculo do índice da educação, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 274.697,22, o que equivale a necessidade de aplicação a menor em educação no período, de R\$ 68.674,30. Já resultado do FUNDEB, houve redução da perca, em R\$ 44.400,43, no período, exigindo maior aplicação de recursos próprios em educação.

Desta forma, o resultado até o momento, é a necessidade aplicação a menor em educação, de R\$ 24.273,87, em relação a 2019.

4.3.2.1 Projeção do impacto da receita no cálculo do índice da Educação

Com base das projeções de resultados do FPM, ICMS e FUNDEB 2020, será necessário aplicar R\$ 125.729,28, a menos em educação, em 2020.

4.3.2.2 Projeção do índice da Educação

O resultado das receitas que compõe a base de cálculo do índice da educação, projetado para o exercício de 2020 é de R\$ 12.120.527,03, ao passo que 2019 foi de R\$ 13.198.801,84, atingindo uma queda de 8,17%.

No período de janeiro a maio do presente ano, o Município aplicou 24,97% em Educação. Com a projeção da receita que compõe a base de cálculo do índice de aplicação em Educação, de junho a dezembro, o Município precisará investir ainda, no mínimo o montante de R\$ 1.716.102,07, considerando o comportamento da perca do Fundeb. Assim, alcançaria o índice de 25 % ao término do exercício de 2020. Destaca-se a importância em manter atualizados os dados, pois a projeção é baseada no cenário atual, podendo sofrer alterações. Além disso, é prudente não aplicar apenas o percentual mínimo.

4.3.3 Cálculo do índice da Saúde

O resultado das receitas que compõe a base de cálculo do índice da Saúde, de janeiro a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior, foi NEGATIVO em R\$ 274.697,22, o que equivale a necessidade de aplicação a menor em educação no período, de R\$ 41.204,58.

4.3.3.1 Projeção do impacto da receita no cálculo do índice da Saúde

Com base das projeções de resultados do FPM, ICMS 2020, é possível aplicar R\$ 144.993,04, a menos em saúde, em 2020.

4.3.3.2 Projeção do cálculo do índice da Saúde

O resultado das receitas que compõe a base de cálculo do índice da saúde, projetado para o exercício de 2020 é de R\$ 11.631.425,69, ao passo que 2019 foi de R\$ 12.556.430,80, atingindo uma queda de 7,37%.

No período de janeiro a maio do presente ano, o Município aplicou 17,62% em Saúde. Com a projeção da receita que compõe a base de cálculo do índice de aplicação em Saúde, de junho a dezembro, o Município precisará investir ainda, no mínimo o montante de R\$ 817.187,90. Assim, alcançaria o índice mínimo de 15 % ao término do exercício de 2020. Destaca-se a importância em manter atualizados os dados, pois a projeção é baseada no cenário atual, podendo sofrer alterações. Além disso, é prudente não aplicar apenas o percentual mínimo.

4.3.4 Cálculo do Índice de Pessoal

4.3.4.1 Cálculo do Índice de Pessoal – por quadrimestres

A despesa com pessoal é avaliada a cada quadrimestre, sempre com base em 12 meses, sobre a receita corrente líquida do Município. A despesa com pessoal do 1º quadrimestre de 2020, representou 43,54%.

4.3.4.2 Cálculo do Índice de Pessoal – Jan a maio de 2020

O índice da despesa com pessoal de janeiro a maio de 2020, representou 49,68%, porém, neste percentual não está incidindo a despesa com o 13º salário.

4.3.4.3 Projeção do cálculo do Índice de Pessoal – Jan a dez 2020

Com base nos dados projetados, a despesa com pessoal em dezembro de 2020, representará 47,86%.